

2025

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO



ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE	2
PARTE I – ORÇAMENTO MUNICIPAL	5
ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025 - RECEITA e DESPESA -	6
RESUMO DO ORÇAMENTO	25
RELATÓRIO DO ORÇAMENTO	27
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	54
PARTE II – GRANDES OPÇÕES DO PLANO	55
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2025-2029	58
PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2025.....	69
PARTE III – MAPA DE PESSOAL	83
MAPA DE PESSOAL PARA 2025	80
RESUMO DO MAPA DE PESSOAL 2025.....	89
PARTE IV – NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	92
NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	93
ANEXOS.....	105
ANEXO I - ENCARGOS ANUAIS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	106
ANEXO II - MAPA DE AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS E MÉDIO E LONGO PRAZO	107
ANEXO III - PARTICIPAÇÃO DAS FREGUESIAS NA DEFINIÇÃO DAS GOP'S E ORÇAMENTO.....	108
ANEXO IV - MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS.....	111
TERMO DE ENCERRAMENTO	112
TERMO DE APROVAÇÃO FINAL.....	113

MENSAGEM DO PRESIDENTE



Na qualidade de Presidente do Executivo Municipal e no cumprimento dos termos legais, tenho a honra de apresentar à Câmara e à Assembleia Municipal, o Orçamento para 2025, o quarto orçamento do mandato 2021-2025.

Como ponto de partida e à semelhança dos orçamentos já apresentados em anos anteriores, assumimos o presente orçamento como um importante instrumento de política e de gestão totalmente alinhado com a realidade do contexto político nacional, mas mais importante ainda, adequado às nossas especificidades intrínsecas e ao nosso enquadramento à escala regional.

É com grande satisfação que fazemos um balanço positivo da execução orçamental do orçamento 2024, no que diz respeito à concretização de grande parte das medidas propostas, que só foi possível devido à capacidade trabalho e estreita colaboração, com instituições, entidades e empresas, nacionais, regionais e locais, de onde se destaca o importante papel das Juntas de Freguesia do nosso concelho.

Desde logo, permitam-me que destaque as várias medidas de apoio à população implementadas pelo Município, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos Estremocenses e de atrair novos investidores para o nosso concelho. Entre as iniciativas mais marcantes, realço o incentivo de apoio à natalidade, uma medida expressiva da qual não abdicamos. Recordo que a autarquia atribui às famílias 1.000 euros pelo nascimento de cada criança, numa clara aposta no futuro da nossa comunidade.

Além disso, o Município mantém também um compromisso inabalável com a educação, o bem-estar dos nossos/as alunos/as e de toda a comunidade educativa. Esse olhar atento tem reflexo em medidas como a oferta de transportes escolares gratuitos até ao 12º ano, livros de fichas gratuitos para os alunos do 1º Ciclo, e de Português e Matemática ao 2º Ciclo e 3º Ciclo do Ensino Básico, Bolsas de Mérito para estudantes do ensino superior e Atividades de Animação e Apoio à Família em horário alargado principalmente no período de férias de Verão, permitindo que muitos pais não tenham que deixar o seu emprego para ficar em casa a cuidar dos filhos.

Na área sénior temos uma oferta ampla e diversificada na Academia Sénior, onde contamos com um leque variado de 16 disciplinas, dirigidas a maiores de 50 anos, residentes no concelho de Estremoz. Marcamos também a diferença com o apoio financeiro às IPSS's do nosso concelho, que permite melhorar a qualidade vida e os serviços prestados aos nossos seniores.

A saúde é também uma prioridade incontornável e é nesse sentido que decorrem a bom ritmo as construções das extensões de saúde de Veiros e Évora Monte.

Na Cultura e no Desporto, as parcerias com as Associações Culturais e Desportivas existentes no concelho, que oferecem escolas de música, de desporto e de teatro, de forma gratuita, são exemplos claros do nosso compromisso com o desenvolvimento integral da população e a alegria das nossas crianças e jovens.

No campo da habitação e fiscalidade, mantemos o IMI de 0,3% (taxa mínima), e devolvemos 2% na participação do Município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).

Não podemos esquecer o Regulamento Municipal de Incentivos ao Voluntariado de Emergência e Proteção Civil no Concelho de Estremoz que, para além de outros benefícios, isenta os beneficiários do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), e reembolsa-os de valor igual a 50 % do Imposto sobre Pessoas Singulares (IRS), referente à percentagem da respetiva Taxa de Participação que seja fixada anualmente pelo Município de Estremoz.

Paralelamente, não descuidamos a obra física, procurando uma constante melhoria de infraestruturas e de equipamentos, na rede viária, nas escolas, na rede de águas e saneamento, na manutenção dos espaços públicos. É com satisfação que damos início, desenvolvemos e vemos ser concluídas algumas obras e projetos relevantes, promovidas pelo Município de Estremoz e há muito esperadas e exigidas pela população do concelho.

São exemplo disso a Requalificação da Rede de Abastecimento da Rua 1º de Maio em Estremoz, a substituição de pavimento no Jardim de Infância de São Lourenço de Mamporcão, a implementação de sistema inteligente de micromedição do consumo de água nas zonas de Mendeiros e Salsinha em Estremoz e ainda nas freguesias de Glória e Arcos, os trabalhos de Remodelação no Centro de Saúde de Estremoz, as pinturas das Portas da Cidade (Santo António, Santa Catarina, Currais e Évora), a

requalificação do Espaço Exterior da EB1 da Glória, a requalificação do acesso à Escola Básica do Caldeiro, a pavimentação do Caminho entre a EN245 e o Monte do Ramilo (Santa Vitória do Ameixial) e a reabilitação dos Parques Infantis das Escolas Básicas da Mata, Santa Vitória do Ameixial e São Bento do Cortiço.

Para 2025 prevemos um investimento de 6,5 milhões de euros entre concursos lançados, obras em execução e outras a concluir até ao final do mandato. O número é claramente expressivo, porém exequível e realista devido ao trabalho dedicado e eficaz deste executivo, na construção de candidaturas sólidas a fundos europeus, nomeadamente a requalificação da Mata Municipal, a requalificação da zona envolvente ao Pavilhão do Mercado Abastecedor, a requalificação da zona envolvente ao Bairro de Santiago e a criação do Espaço de Coworking.

Em suma, este é um Orçamento realista e rigoroso, que combate a imprevisibilidade e que tem um compromisso com o rigor e estabilidade. Com este Orçamento, Estremoz continuará a prosperar mas também a apoiar as famílias, os cidadãos mais necessitados e afirmar-se como grande impulsionador da diminuição das assimetrias que existiam entre freguesias. À semelhança do que prometemos, este é um orçamento que abre espaço ao crescimento, sem pôr em causa o rigor nas contas. Estremoz passou a ser um concelho ambicioso. Mas também quer ser um concelho de contas certas e assim, os documentos previsionais aqui apresentados, têm como objetivo consolidar uma estratégia política e financeira que privilegia a análise assente na gestão, sem demagogias, ou soluções fáceis.

O compromisso para 2025, a nível da política económico-financeira pretende continuar a aumentar a execução do investimento previsto, a fazer esforços no sentido de reduzir os custos com despesas correntes e a manter o esforço de captação de novas receitas.

Por fim, quero reiterar o nosso compromisso de continuar a trabalhar incansavelmente para que o concelho de Estremoz se mantenha fiel às suas origens e tradições, ao mesmo tempo que se alinha com as novas tendências e está aberto à mudança. Eu, juntamente com o executivo que me acompanha, estaremos sempre na linha da frente a lutar por um concelho capaz de continuar a responder às exigências e aos desafios que forem surgindo, mas também com capacidade de ousar, sonhar, acreditar, criar, superar e inovar.

ORÇAMENTO MUNICIPAL

ORÇAMENTO
MUNICIPAL



PARTE I – ORÇAMENTO MUNICIPAL

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025 - RECEITA e DESPESA -

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1 043 111
010203	Imposto único de circulação	372 073
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	983 970
010205	Derrama	307 502
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	41
01020702	Imposto municipal de sisa	5
01020703	Imposto municipal sobre veículos	5
	Total do Capítulo Económico 01:	2 706 707
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	28 751
04012302	Loteamentos e obras	139 632
04012303	Ocupação da via pública	13 357
04012304	Animais	5
04012305	Caça e Pesca	5
04012306	Saneamento	292 489
04012307	Arrendamento urbano	5
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	5 081
04012309	Taxa sobre o ruído	5
04012310	Licença sobre o ruído	5
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	5
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	143
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	54 068
0401239904	Taxa de Proteção Civil	5
0401239905	Taxa Turística	5
0401239906	Publicidade	5
0401239907	Utilização da rede viária municipal	5
0401239908	Controlo Metrologico	5
0401239909	Cemitérios	5
0401239999	Outras	40 035

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	16 330
040202	Juros compensatórios	376
040203	Multas coimas infracções Cód.Estrada rest.legisl.	9 692
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5
040299	Multas e penalidades diversas	5
	Total do Capítulo Económico 04:	600 024
05	Rendimentos da propriedade	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	5
050102	Privadas	5
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	5
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	5
0503	Juros-Administrações Públicas	
050301	Administração central-Estado	5
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	5
050305	Administração local-Regiões autónomas	5
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050901	Associações de municípios	5
050999	Outras	6 957
0510	Rendas	
051001	Terrenos	5
051002	Activos no subsolo	5
051003	Habitações	5
051004	Edifícios	5
051005	Bens de domínio público	796 486
051099	Outros	16 560
	Total do Capítulo Económico 05:	820 063
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	5
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
06010199	Outras	5

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
060102	Privadas	5
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	5
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	5
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	7 719 372
06030102	Fundo Social Municipal	395 121
06030103	Participação fixa no IRS	446 378
06030106	Transferência de competências-Lei 50/2018	2 588 666
06030107	Participação no IVA-Art.26º-A da Lei n.º 73/2013	88 927
06030108	Artº 35º, nº 3 da Lei 73/2013	1 693 890
06030199	Outras	68 980
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FEDER	5
06030602	FSE	227 200
06030603	PRR	77 188
06030699	Outros	5
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de competências-Lei 50/2018	5
06030709	SFA-Outras	522 231
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	249 200
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios	5
06050102	Freguesias	5
06050104	Associações de municípios	5
06050106	Regiões de turismo	5
06050199	Outros	5
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	15 371
060604	Outras transferências	5
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	5
0608	Famílias	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
060801	Famílias	5
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	5
060904	União Europeia-Países membros	5
060905	Países terceiros e organizações internacionais	5
	Total do Capítulo Económico 06:	14 092 624
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	5
070102	Livros e documentação técnica	1 572
070103	Publicações e impressos	5
070104	Fardamentos e artigos pessoais	5
070105	Bens inutilizados	5
070106	Produtos agrícolas e pecuários	5
070107	Produtos alimentares e bebidas	5
070108	Mercadorias	
07010899	Outros	5
070109	Matérias de consumo	5
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	5
07011099	Outros	5
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Inertes	5
07011102	Água	375 798
07011199	Outros	5
070199	Outros	678
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	1 727
070203	Vistorias e ensaios	5
070205	Actividades de saúde	5
070206	Reparações	5
070207	Alimentação e alojamento	5
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	5
07020802	Serviços recreativos	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0702080299	Outros	43 315
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	45 466
07020804	Serviços desportivos	7 110
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	5
07020902	Resíduos sólidos	191 695
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Tansportes escolares	5
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	5
0702090399	Outros	10
07020904	Trabalhos por conta de particulares	531
07020905	Cemitérios	17 020
07020906	Mercados e feiras	106 223
07020907	Parques de estacionamento	5
07020908	Parques de campismo	5
07020909	Canídeos e gatideos	5
07020999	Outros	
0702099901	Manutenção e conservação	171 264
0702099902	Saneamento - Tarifa fixa	158 377
0702099903	Resíduos sólidos - tarifa fixa	342 757
0702099999	Serviços Diversos	149 572
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	5
07029999	Outros	5
0703	Rendas	
070301	Habitacões	572
070302	Edifícios	27 504
070399	Outras	5
	Total do Capítulo Económico 07:	1 641 321
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1 739
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1 093

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
08019903	IVA reembolsado	5
08019904	IVA Inversão da liquidação	5
08019999	Diversas	59 013
	Total do Capítulo Económico 08:	61 855
	Total das Receitas Correntes:	19 922 594
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	29 121
090102	Sociedades financeiras	5
090103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	5
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	5
090109	Instituições sem fins lucrativos	5
090110	Famílias	9 777
0902	Habitacões	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 456
090202	Sociedades financeiras	5
090210	Famílias	5
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	121 667
090302	Sociedades financeiras	5
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	5
090309	Instituições sem fins lucrativos	5
090310	Famílias	5
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	5
09040102	Maquinaria e equipamento	5
09040103	Outros	5
090402	Sociedades financeiras	
09040201	Equipamento de transporte	5
09040202	Maquinaria e equipamento	5
09040203	Outros	5
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040601	Equipamento de transporte	5
09040602	Maquinaria e equipamento	5

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
09040603	Outros	5
090409	Instituições sem fins lucrativos	
09040901	Equipamento de transporte	5
09040902	Maquinaria e equipamento	5
09040903	Outros	5
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	5
09041002	Maquinaria e equipamento	5
09041003	Outros	5
	Total do Capítulo Económico 09:	163 146
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010101	Empresas públicas	5
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
10010199	Outras	5
100102	Privadas	5
1002	Sociedades financeiras	
100201	Bancos e outras instituições financeiras	5
100202	Companhias de seguros e fundos de pensões	5
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	857 708
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	5
10030105	Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1 693 890
10030106	Transferência de competências-Lei 50/2018	5
10030199	Outras	5
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	1 816 739
10030702	FSE	5
10030703	PRR	371 888
10030704	POSEUR	5
10030799	Outros	5
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de competências-Lei 50/2018	5

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
10030809	SFA-Outras	360 000
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050101	Municípios	5
10050102	Freguesias	5
10050104	Associações de municípios	5
10050106	Regiões de turismo	5
10050199	Outros	5
1006	Segurança Social	
100601	Sistema de solidariedade e segurança social	5
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	5
1008	Famílias	
100801	Famílias	5
1009	Resto do mundo	
100901	União Europeia-Instituições	5
100903	União Europeia-Países membros	5
100904	Países terceiros e organizações internacionais	5
	Total do Capítulo Económico 10:	5 100 345
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	5
130102	Activos incorpóreos	5
130199	Outras	15 000
	Total do Capítulo Económico 13:	15 010
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5
	Total do Capítulo Económico 15:	5
	Total das Receitas de Capital:	5 278 506
11	Activos financeiros	
1108	Acções e outras participações	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5
	Total do Capítulo Económico 11:	5
	Total das Receitas não Efetivas:	5
<hr/>		
	Total das Receitas Correntes:	19 922 594
	Total das Receitas de Capital:	5 278 506
<hr/>		
	Total das Receitas Efetivas:	25 201 100
	Total das Receitas Não Efetivas:	5
<hr/>		
	Total do Orçamento da Receita:	25 201 105

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01		Assembleia Municipal	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	3 000
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021303	Senhas de presença	30 000
Total do Capítulo Económico 01:			33 000
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020108	Material de escritório	1 250
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	3 000
01	020121	Outros bens	1 000
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020211	Representação dos serviços	2 000
01	020217	Publicidade	500
Total do Capítulo Económico 02:			7 750
01	06	Outras despesas correntes	
01	0602	Diversas	
01	060203	Outras	
01	06020305	Outras	2 000
Total do Capítulo Económico 06:			2 000
Total das Despesas Correntes Orgânica 01:			42 750
Total do Capítulo Orgânico 01:			42 750
02		Câmara Municipal	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	137 105
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	5 294 900
02	01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratór	10 100
02	01010403	Alterações facultativas posicionamento remuneratór	5
02	01010404	Recrutamento para novos postos de trabalho	251 438
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	559 650

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	01010602	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratór	1 350
02	01010603	Alterações facultativas posicionamento remuneratór	5
02	01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	5
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	125 972
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	10 000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	
02	01010901	Gabinete de apoio aos órgãos autárquicos	105 500
02	01010902	Restantes situações	359 500
02	010111	Representação	36 200
02	010113	Subsidio de refeição	695 900
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	1 135 906
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	130 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	142 000
02	010203	Alimentação e alojamento	5
02	010204	Ajudas de custo	8 500
02	010205	Abono para falhas	5 500
02	010211	Subsídio de turno	60 300
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	9 300
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outro suplementos e prémios - Outros	62 600
02	01021303	Senhas de presença	10 000
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	185 000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	1 000
02	010302	Outros encargos com a saúde	500
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	11 000
02	010304	Outras prestações familiares	5
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	500
02	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	600 000
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	1 356 669
02	01030503	Outros	6 000
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	5

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	010308	Outras pensões	5
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	67 000
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031002	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	500
02	01031099	Outras despesas de segurança social	5
Total do Capítulo Económico 01:			11 379 930
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	80 000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	12 000
02	02010202	Gasóleo	300 000
02	02010299	Outros	15 080
02	020103	Munições, explosivos e artificios	5
02	020104	Limpeza e higiene	48 000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	1 000
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	128 327
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	65 000
02	020108	Material de escritório	35 964
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	37 000
02	020112	Material de transporte-Peças	40 000
02	020114	Outro material-Peças	36 000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	44 312
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	5
02	02011603	Outras	5
02	020117	Ferramentas e utensílios	7 000
02	020118	Livros e documentação técnica	5 675
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 500
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	49 664
02	020121	Outros bens	143 638
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	800 000
02	020202	Limpeza e higiene	560 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020203	Conservação de bens	95 000
02	020204	Locação de edifícios	165 800
02	020205	Locação de material de informática	861
02	020206	Locação de material de transporte	25 000
02	020208	Locação de outros bens	5 900
02	020209	Comunicações	70 000
02	020210	Transportes	64 744
02	020211	Representação dos serviços	12 500
02	020212	Seguros	75 011
02	020213	Deslocações e estadas	1 525
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50 002
02	020215	Formação	21 120
02	020216	Seminários, exposições e similares	1 500
02	020217	Publicidade	55 701
02	020218	Vigilância e segurança	186 401
02	020219	Assistência técnica	2 000
02	020220	Outros trabalhos especializados	150 251
02	020222	Serviços de saúde	5
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	70 000
02	020225	Outros serviços	
02	02022501	Espectáculos culturais e desportivos	361 531
02	02022502	Iluminação pública	130 000
02	02022599	Outros serviços - Diversos	795 727
Total do Capítulo Económico 02:			4 750 754
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	157 000
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	9 120
02	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
02	030201	Despesas diversas	150
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	5
02	030307	Maquinaria e equipamento	5

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0304	Juros tributários	
02	030401	Indemnizatórios	5
02	030402	Outros	5
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	
02	03050201	Despesas diversas	5
02	03050202	Juros de mora	500
02	03050299	Outros	100
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	100
Total do Capítulo Económico 03:			166 995
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040101	Públicas	
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
02	04010102	Outras	5
02	040102	Privadas	800
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	5
02	040305	Serviços e fundos autónomos	34 501
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Municípios	5
02	04050102	Freguesias	762 655
02	04050104	Associações de municípios	199 487
02	04050106	Regiões de turismo	5
02	04050108	Outros	5
02	0406	Segurança social	
02	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	5
02	040602	Outras transferências	
02	04060201	Programas ocupacionais	5
02	04060202	Outras	5
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	911 602
02	0408	Famílias	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	040802	Outras	
02	04080201	Programas ocupacionais	55 600
02	04080202	Outras	91 000
02	0409	Resto do mundo	
02	040901	União Europeia-Instituições	5
02	040902	União Europeia-Países membros	5
02	040903	Países terceiros e organizações internacionais	5
Total do Capítulo Económico 04:			2 055 705
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
02	05010102	Outras	5
Total do Capítulo Económico 05:			10
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	110 000
02	0602010199	Outros impostos e taxas pagos pela autarquia	58 000
02	06020102	Restituição de impostos ou taxas cobrados	500
02	060202	Activos incorpóreos	56 856
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	500
02	06020302	IVA pago	20 000
02	06020304	Serviços bancários	20 000
02	06020305	Outras	388 471
Total do Capítulo Económico 06:			654 327
Total das Despesas Correntes Orgânica 02:			19 007 721
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	212 421
02	070102	Habitacões	
02	07010201	Construção	1
02	07010202	Aquisição	2

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	07010203	Reparação e beneficiação	601 001
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	10 003
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	38 602
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	54 750
02	07010304	Creches	13 561
02	07010305	Escolas	134 164
02	07010307	Outros	278 772
02	070104	Construções diversas	
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	2
02	07010413	Outros	8 476
02	070106	Material de transporte	
02	07010601	Recolha de resíduos	25 000
02	07010602	Outro	124 071
02	070107	Equipamento de informática	105 000
02	070108	Software informático	12 500
02	070109	Equipamento administrativo	10 001
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	65 880
02	07011002	Outro	387 314
02	070111	Ferramentas e utensílios	10 000
02	070112	Artigos e objectos de valor	1
02	070115	Outros investimentos	95 875
02	0702	Locação financeira	
02	070205	Material de transporte	182 363
02	070207	Maquinaria e equipamento	1
02	0703	Bens de domínio público	
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	186 411
02	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	116 600
02	07030303	Estações de tratamento de águas residuais	204 501
02	07030304	Iluminação pública	500
02	07030305	Parques e jardins	89 895
02	07030307	Captação e distribuição de água	942 830
02	07030308	Viação rural	75 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	07030309	Sinalização e trânsito	1 501
02	07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia eléctrica	500
02	07030312	Cemitérios	27 200
02	07030313	Outros	891 204
02	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	30 001
Total do Capítulo Económico 07:			4 935 904
02	08	Transferências de capital	
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050101	Municípios	5
02	08050102	Freguesias	146 875
02	08050104	Associações de municípios	166 994
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	198 500
Total do Capítulo Económico 08:			512 374
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	5
02	110299	Outras	10 000
Total do Capítulo Económico 11:			10 005
Total das Despesas de Capital Orgânica 02:			5 458 283
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	497 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	195 351
Total do Capítulo Económico 10:			692 351
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 02:			692 351
Total do Capítulo Orgânico 02:			25 158 355
Total das Despesas Correntes:			19 050 471
Total das Despesas de Capital:			5 458 283
Total das Despesas Efetivas:			24 508 754
Total das Despesas Não Efetivas:			692 351
Total do Orçamento da Despesa:			25 201 105

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

RESUMO DO ORÇAMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2025

Receitas		Montante (€)		Despesas		Montante (€)	
Correntes	19 922 594			Correntes	19 050 471		
Capital	5 278 506			Capital	5 458 283		
Total:		25 201 100		Total:		24 508 754	
Efetivas	25 201 100			Efetivas	24 508 754		
Não efetivas.....	5			Não efetivas.....	692 351		
Total:		25 201 105		Total:		25 201 105	
Serviços Municipalizados		0		Serviços Municipalizados		0	
Total Geral:		25 201 105		Total Geral:		25 201 105	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

1. ENQUADRAMENTO GERAL

1.1. Nota Introdutória

A política orçamental para o ano de 2025 apresenta algumas opções que importa destacar nos subcapítulos seguintes, reforçando desde já que, o executivo continua a desenvolver esforços no sentido de cumprir com a Missão, Visão, Valores e Eixos Estratégicos, delineados de acordo com o seu projeto de candidatura às autárquicas 2021 e de harmonia com os pontos fortes e pontos fracos, oportunidades e constrangimentos identificados na análise SWOT realizada no início do mandato.

1.2. Visão, Missão e Eixos de Ação Estratégica

MISSÃO

A Câmara Municipal de Estremoz tem a missão essencial de reforçar o desenvolvimento sustentável e a coesão social e territorial do concelho, para melhorar a qualidade de vida dos Estremocenses e ir ao encontro das expectativas de quem cá vive, trabalha e nos visita, projetando Estremoz na região, no país e no mundo.

VISÃO

Ser um Município que coloca as pessoas no centro das decisões, desenvolvendo um trabalho de Excelência, transparente nas suas opções, com autonomia financeira e respeitado pelos cidadãos e pelas instituições.

VALORES

- ✓ Respeito pela diversidade étnica, social, económica e cultural;
- ✓ Serviço público de excelência;

- ✓ Bom clima organizacional de diálogo, participação e consenso entre pessoas e instituições;
- ✓ Transparência;

EIXOS DE AÇÃO ESTRATÉGICOS

1. Aumentar a eficácia e eficiência dos serviços municipais;
2. Fomentar a competitividade e sustentabilidade territorial;
3. Promover a cidadania e a coesão social;
4. Melhorar a qualidade de vida e bem-estar dos estremocenses;

1.3. Estratégia e Prioridades do Orçamento para 2025

O presente Orçamento dá resposta ao quarto ano do ciclo autárquico 2021-2025, tendo por base princípios fundamentais como transparência e rigor, além do fiel cumprimento dos compromissos assumidos com a população de Estremoz.

Para o ano de 2025, está previsto um robusto investimento em diversos projetos, obras, eventos e iniciativas, reforçando a meta de desenvolvimento e crescimento sustentável.

Esse esforço será reforçado pela mobilização dos Fundos Comunitários, pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) e pelo Portugal 2030, com especial ênfase no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PACT) e no mapeamento dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI).

A atual conjuntura revela um cenário desafiador, intensificado por diversos fatores como a pandemia, o conflito na Ucrânia, tensões no Médio Oriente e a crise energética. Estas realidades têm provocado constrangimentos tanto na gestão da Câmara Municipal de Estremoz quanto no quotidiano dos cidadãos, resultando num aumento das despesas municipais.

Adicionalmente, a escassez de mão-de-obra em diversos setores, a especulação que tem elevado os preços e a inflação em crescimento também exigem atenção. A par

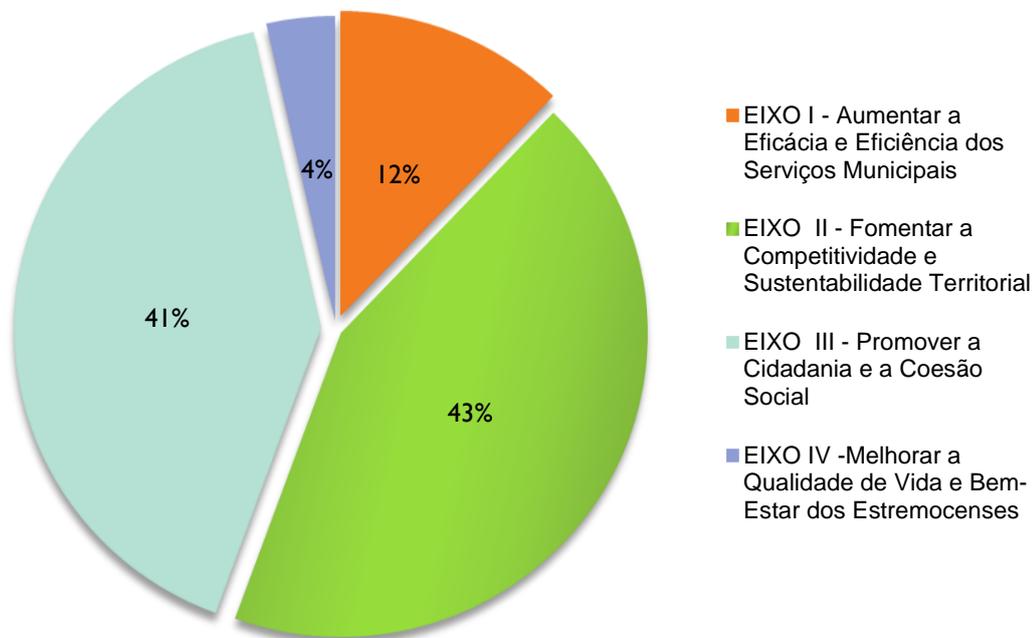
disto a complexidade da burocracia e uma legislação frequentemente desatualizada agravam a situação, gerando demora na execução de despesas e provocando atrasos recorrentes por parte de projetistas e empreiteiros.

Perante este contexto é imperativo considerar as responsabilidades assumidas nas áreas da saúde, educação e ação social, bem como o aumento dos custos associados às obras municipais.

Diante desse panorama, avizinham-se tempos, marcados por duas das crises mais significativas que já enfrentamos e que irão desencadear estados de emergência que podem vir a exigir uma resposta coletiva da comunidade.

Estas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025 refletem um compromisso firme com o futuro de Estremoz, almejando a criação de condições para que o Município consiga capitalizar as oportunidades que podem emergir no meio a tanta incerteza.

Gráfico 1 - As Grandes Opções do Plano para 2025 por Eixo



À semelhança dos anos anteriores partindo de uma avaliação rigorosa, ponderada e seletiva dos projetos assumidos e tendo em conta tanto as limitações técnicas e

financeiras bem como as expectativas dos munícipes, o presente Orçamento assenta em quatro eixos estratégicos:

1. AUMENTAR A EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

No concerne a este primeiro desígnio das GOPs definido para o mandato 2021-2025 já foram aplicados mais de 3,2 milhões de euros, prevendo-se em 2025 um acréscimo efetivo na ordem de 1 milhão de euros a aplicar nas seguintes áreas:

Serviços Municipais

No sentido de reforçar a eficácia e eficiência dos serviços municipais e consequentemente contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços a prestar aos cidadãos, constitui-se como uma das prioridades do presente orçamento a aposta clara na renovação da frota municipal ao nível do transporte de passageiros e de apoio aos serviços operacionais. Em simultâneo pretende-se ainda ao nível das instalações municipais concluir a área de lavagem e manutenção de viaturas, bem como avançar com a instalação e apetrechamento do espaço de coworking.

Cooperação Município/Juntas de Freguesia

Neste âmbito, o orçamento de 2025 fica predominantemente marcado pela conclusão dos projetos de investimento selecionados pelas Juntas de Freguesia ao abrigo da iniciativa “VIVE Estremoz nas Freguesias” que ascendeu a 900.000 €.

Seguindo a aposta no progresso das freguesias enquanto entidades autárquicas com maior proximidade aos cidadãos, e de desenvolvimento integrado do território em 2025 proceder-se-á à revisão e reforço da delegação de competências e da atualização das respetivas contrapartidas financeiras.

Com estas medidas pretende-se dotar as freguesias de maior capacidade de decisão e de resposta aos fregueses.

2. FOMENTAR A COMPETITIVIDADE E SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL

Com um investimento no mandato na ordem dos 4 milhões, em 2025, pretende-se apostar mais 4 milhões neste eixo dando destaque à renovação e reforço do abastecimento de água e à promoção do desenvolvimento económico e do território, tal como se passa a descrever:

Proteção Civil

Nesta área mantém-se a estratégia de apoio direto aos Bombeiros Voluntários de Estremoz e à Delegação de Estremoz da Cruz Vermelha Portuguesa que se iniciou no ano transato, com a atribuição de um subsídio total anual de 130.000,00 €. Por outro lado, pretende-se ainda adquirir duas ambulâncias uma para cada uma destas instituições.

Subsequentemente continuar-se-á a assegurar o funcionamento das três equipas de intervenção permanente dos Bombeiros Voluntários de Estremoz.

Ordenamento do Território

Ao nível do ordenamento do território continuar-se-á a pugnar pela conclusão da alteração ao Plano Diretor Municipal, enquanto documento estratégico de desenvolvimento territorial do município. Em simultâneo, dar-se-á enfoque na concretização das Operações de Reabilitação Urbana (ORU's) para as Áreas de Reabilitação Urbanas (ARU's) definidas para Estremoz, Évora Monte e Veiros.

Em 2025, concluir-se-á a requalificação do Largo 1º de Maio em Arcos e as ruas adjacentes. Desta forma resolveremos o problema das sucessivas roturas na rede de abastecimento de água nestes troços, e simultaneamente melhorar-se-á a organização do espaço e as acessibilidades ao largo. Trata-se de um investimento na ordem dos 800 mil euros.

A contínua aposta na modernização dos espaços de jogo e recreio será novamente reforçada em 2025, bem como as diligências para a concretização do novo Loteamento Urbano na zona da antiga linha férrea junto da Avenida Rainha Santa Isabel e a Avenida 9 de abril. Esta medida insere-se numa estratégia que permita a fixação de jovens casais no concelho, através da atratividade a nível habitacional.

Pretende-se ainda em 2025 levar a efeito a aquisição do terreno para o loteamento municipal de Arcos e concluir o processo de reformulação do projeto do loteamento em Veiros.

No âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PACT) desenvolver-se-á o projeto de requalificação da zona envolvente ao Bairro de Santiago, o qual será um importante contributo para a melhoria da imagem urbana deste espaço e um sinal claro da aposta na valorização e reabilitação desta zona histórica.

Rede Viária, Saneamento e Abastecimento de Água

Em linha com as preocupações de todos, em 2025, o abastecimento de água é a grande aposta no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PACT) com um financiamento previsto superior a 3 milhões de euros, dos quais estão previstos mais de 2 milhões de euros no orçamento de 2025. Com este investimento iniciar-se-á substituição de condutas em ruas como a S. João de Deus, a Rua Tomás Alcaide, a Avenida Marques Crespo, a Avenida do Barbadão (Veiros) e a construção de uma nova conduta adutora entre o Álamo e o Depósito da Calçada da Frandina.

Em 2025 pretende-se investir no âmbito da melhoria da rede viária do concelho mais de meio milhão de euros tornando as acessibilidades urbanas e rurais uma das grandes prioridades deste mandato.

Com o início da vigência do protocolo com a União de Freguesias de Estremoz para a recolha de lixos grossos, em 2025, torna-se possível melhorar a eficiência da recolha de monos nas restantes freguesias e aumentar a eficácia da recolha na cidade.

Ainda no que diz respeito ao sector de ambiente e limpeza urbana com a submissão da candidatura ao PACT será possível avançar com a instalação de 8 ilhas subterrâneas (ilhas ecológicas) as quais permitirão melhorar a imagem da cidade e reforçar o cumprimento das metas ambientais a que o Município está vinculado.

Relativamente ao saneamento básico, em 2025, vai dar-se início à obra de requalificação da ETAR dos Arcos e investir na construção de coletor de pluviais na Rua das Cabanas em Évora Monte, bem como na expansão da rede de saneamento no concelho, dando primazia aos aglomerados de pequena dimensão, em particular, Quintinhas e Mamporcão.

Turismo

Com a conclusão do Plano de Desenvolvimento Turístico para o concelho de Estremoz, em 2025, iniciar-se-á a sua implementação em parceria com os operadores turísticos, com os diferentes *stakeholders* e em consonância com as orientações definidas pela Região de Turismo do Alentejo.

Existindo provas dadas da eficácia da participação em feiras nacionais e internacionais de âmbito turístico, como forma de promover o concelho, o seu património histórico e cultural e os seus produtos endógenos, em 2025, continuaremos a participar em certames como:

- BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa
- Feira Ibérica de Turismo – Badajoz
- Féria Internacional Ganadera de Zafra
- FITUR – Feira Internacional de Turismo de Madrid

Ainda, em 2025, pretende-se assegurar a aprovação da candidatura para valorização da Serra D'Ossa, a qual permitirá a criação do Miradouro da Serra D'Ossa e respetivo Centro Interpretativo alocados ao núcleo medieval de Estremoz, junto ao Largo Dom Dinis potenciando a atratividade turística deste local.

Economia Local - Comércio, Mercados e Feiras

A estratégia de apoio ao comércio local também já tem provas dadas ao nível da capacidade de alavancar o desenvolvimento económico do pequeno comércio estremocense pelo que, daremos continuidade a iniciativas como o Natal no Comércio Local cujo financiamento ultrapassa os 5.000,00 € para que gradualmente e em função da adesão dos comerciantes possam servir de ponto de partida para começar a diversificar este tipo de iniciativas.

No âmbito das medidas territoriais do Plano de Ação para a Coesão, está prevista uma candidatura para a requalificação da zona envolvente ao Mercado Abastecedor procurando valorizar o espaço tornando-o numa área urbana de fruição e acesso ao Rossio e aos serviços públicos com melhorias significativas na área de estacionamento.

O desenvolvimento e implementação de certames como a FIAPE e a Cozinha dos Ganhões, sendo já um marco na história de Estremoz, tanto ao nível da alavancagem da economia local como da promoção do concelho, continuarão a ser uma aposta efetiva deste mandato à qual este ano se associa a Cidade do vinho 2025.

3. PROMOVER A CIDADANIA E A COESÃO SOCIAL

Com o objectivo de investir cerca de 7 milhões de euros neste mandato na promoção da cidadania e coesão social, em 2025, é afeto a este eixo mais de 2,6 milhões de euros distribuídos pelas seguintes áreas:

Ação Social

As Grandes Opções do Plano para 2025 no domínio da Ação Social demonstram um compromisso claro com o fortalecimento da coesão social e a redução das desigualdades no concelho de Estremoz. Estas medidas refletem a preocupação em responder às necessidades das famílias vulneráveis e em fomentar o bem-estar comunitário através de um conjunto de iniciativas e medidas robustas, tais como:

1. Apoios às Famílias em Situação de Vulnerabilidade:
 - Cartão + Saúde e Projeto ABEM: facilitam o acesso à saúde e medicamentos.
 - Apoios Eventuais de Emergência Social: Prestação de suporte em situações críticas.
2. Apoio à Natalidade:
 - Lançamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, com uma verba inicial de 50.000€, como forma de combate às questões demográficas e na linha da estratégia de fixação de jovens famílias no concelho.
3. Consolidação do Apoio às Instituições de Solidariedade Social (IPSS):
 - Apoio ao investimento na aquisição de equipamentos para mitigar algumas das carências das IPSS locais.

4. Parcerias e Rede Social:

- Continuação do trabalho com parceiros sociais, como a Cruz Vermelha e o Centro Social e Paroquial de Santo André, com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço prestado à população com maiores carências socioeconómicas.

5. Apoio aos Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais:

- Mantém-se o apoio financeiro no valor de 65.000 €, destinado a este segmento específico, reconhecendo a importância do bem-estar dos trabalhadores municipais.

Estas ações evidenciam um esforço articulado para fortalecer a rede social de apoio no concelho, promovendo não só o atendimento às necessidades imediatas, mas também investindo em medidas de médio e longo prazo que visam melhorar a qualidade de vida das famílias e comunidades de Estremoz.

A par destas medidas desenvolver-se-ão um conjunto de ações no âmbito do programa CLDS 5G que têm por finalidade promover a inclusão e igualdade social dos cidadãos.

Educação

O actual executivo municipal continua a colocar a educação como uma prioridade estratégica, demonstrando o compromisso em criar condições que promovam o sucesso escolar e o bem-estar das crianças e jovens do concelho. As principais linhas de ação para 2025 incluem:

1. Carta Educativa/ Plano Educativo Municipal

- Iniciar a implementação das medidas previstas na Carta Educativa;
- Desenvolver uma proposta de Plano Educativo Municipal em consonância com o trabalho desenvolvido no grupo de trabalho das “Cidades Educadoras”.

2. Infraestruturas Escolares

- Candidatura (PACT) para “*Intervenções em Infraestruturas Escolares*”, que prevê obras de requalificação em todas as escolas do 1º ciclo e pré-escolar do concelho.

3. Promoção do Sucesso Escolar:

- Desenvolvimento de um Plano Municipal de Promoção do Sucesso Escolar com financiamento do PT2030 (PACT), em articulação com as escolas públicas do concelho que irá dar resposta a nível de Recursos Humanos com técnicos na área da Terapia da Fala e Psicomotricidade.

4. Serviços de Apoio Escolar:

- Gestão de refeitórios escolares;
- Transportes escolares;
- Reforço do pessoal não docente.

5. Programas de Apoio às Famílias:

- Garantir as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Atividades de Animação e Apoio à Família, com horários ajustados às necessidades das famílias;
- Programas de Atividades de Tempos Livres para alunos do pré-escolar, 1º e 2º ciclo de ensino básico;
- Apoio a projetos pedagógicos, como o Eco-Escolas e o Carnaval das Escolas 2025;
- Aquisição de Cadernos de Atividades de todas as disciplinas do 1º ciclo e de Português e Matemática do 2º e 3º ciclo do Ensino Básico;
- Duplicação do valor a atribuir em Bolsas de Mérito para o ensino superior, incentivando os jovens de Estremoz a investirem nos seus estudos e qualificações.

Saúde

Em 2025, o Município de Estremoz continuará a investir na melhoria da saúde pública, dando seguimento ao consignado no Auto de Transferência de competências na área da Saúde, nomeadamente:

1. Extensões de Saúde das Freguesias:
 - Abertura das Novas Extensões de Saúde de Veiros e Évora Monte;
 - Requalificação de Extensões de Saúde de S. Bento do Ameixial, Glória, S. Bento do Cortiço, S. Domingos de Ana Loura, S. Lourenço e Arcos.
2. Centro de Saúde de Estremoz:
 - Realização de pequenas obras e manutenção, garantindo melhores condições para utentes e profissionais.
3. Colaboração com Entidades de Saúde:
 - Trabalho contínuo com estruturas e entidades locais e regionais no sentido de otimizar os serviços prestados à comunidade.

Estas medidas reforçam o compromisso do Município com a qualidade de vida dos seus cidadãos, apostando na Ação Social, Educação e Saúde como alicerces do desenvolvimento local.

Habitação

Na sequência da elaboração do projeto de reabilitação das habitações do Largo do Outeiro no âmbito da Estratégia Local de Habitação (ELH), em 2025, procurar-se-á iniciar a respetiva empreitada de reabilitação. Subsequentemente pretende-se ainda concretizar a execução do projeto de reabilitação dos prédios urbanos recentemente adquiridos pelo Município.

Nesta área de competências mas no âmbito do Programa Intervenções em Habitações (PIH) - Acessibilidades 360º - o Município mantém o apoio técnico à elaboração e submissão de candidaturas ao PRR e continuará a realizar as obras de melhoria das

acessibilidades em habitações de pessoas com mobilidade condicionada ou dificuldade no acesso na fruição das suas habitações, após a respetiva aprovação.

Ainda em 2025, o Município irá abraçar o projeto “*Just a Change*”, que tem como objetivo a reabilitação de habitações de pessoas que vivem em situação de pobreza habitacional e energética garantindo que possam viver num lugar digno e seguro.

4. MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR DOS ESTREMOCENSES

Ao longo do mandato 2021-2025 com um investimento global a rondar os 2 milhões de euros, tem-se procurado contribuir para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos munícipes, através do reforço do apoio financeiro às associações como da promoção do concelho e da economia local com a realização de atividades desportivo-culturais de relevância nacional e regional, tal como se evidencia em seguida:

Cultura

A salvaguarda e valorização do património cultural imaterial e consequente preservação da diversidade cultural, bem como a promoção das atividades culturais manter-se-á em 2025 como parte da estratégia da governação municipal, que tem sido vital para que Estremoz seja uma referência a nível regional e nacional. Só assim tem sido possível suscitar o interesse dos mais diversos agentes económicos, culturais e interlocutores públicos e privados.

Seguindo por esta estratégia e reconhecendo que a Cultura é um fator de coesão e de identidade local, o projeto “*Vive Estremoz na Cultura*” manter-se-á em 2025, como ponto de acesso à cultura em todas as freguesias, à diversificação da oferta cultural no concelho, à dinamização dos diferentes espaços socioculturais e no apoio ao associativismo cultural do concelho.

Neste sentido, continuar-se-á a destacar para este ano o Festival de Fado de Estremoz, evento de reconhecida notoriedade regional e nacional, que tem contribuído significativamente para o incremento do turismo e da economia local. Em 2025, destaca-se ainda a participação no projeto “*Cidade do Vinho 2025*”, o qual visa explorar as particularidades da região e reforçar a sensibilização para as tradições vitivinícolas em parceria com os Municípios de Alandroal, Borba, Redondo e Vila Viçosa.

Por conseguinte, dar-se-á ainda foco à valorização e salvaguarda do Figurado de Barro, com a criação de novas dinâmicas institucionais e o aprofundamento de relações com parceiros que contribuam para fortalecer o reconhecimento cada vez maior desta arte secular que a todos nos orgulha e a qual tornamos em embaixadores do concelho.

Juventude e Desporto

Em 2025 procurar-se-á dar continuidade ao processo de afirmação desportiva do concelho, não menosprezando, as parcerias locais e o apoio logístico e financeiro às associações do concelho de acordo com o novo Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo.

Em linha com os anos anteriores, no âmbito promoção da atividade desportiva e da prática de exercício físico regular, em todas as faixas etárias da comunidade, continuar-se-á a apostar na melhoria das condições desportivas oferecidas à comunidade local, dando início ao projeto de requalificação do Pavilhão Municipal.

O projeto “*Vive Estremoz no Desporto*” vai continuar a promover a prática desportiva no concelho através do programa “Pelos Trilho do Concelho”, bem como a assegurar mais uma edição da FIDMOZ - Feira Internacional de Desporto de Estremoz, a qual através da agregação de diferentes sinergias tem contribuído de forma significativa para a promoção da prática desportiva diversificada junto dos jovens e para a melhoria da interação entre os diferentes agentes desportivos do concelho.

No que diz respeito às políticas de apoio à juventude continuar-se-á a encetar esforços no sentido de dar voz aos jovens através do Conselho Municipal de Juventude. Por outro lado, iremos prolongar por mais 2 anos, ou seja, de 3 para 5 anos, a isenção de IMI para jovens até aos 35 anos. Nesta senda importa aqui reforçar a intenção de criar bolsas de habitação para jovens e a entrada em vigor do Regulamento de Apoio à Natalidade.

E porque para os jovens é importante a realização de iniciativas que fomentem a socialização através da música, da arte, do desporto, daremos continuidade ao já habitual Festival da Juventude.

2. ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

O presente relatório procura complementar e fundamentar a política orçamental contida nos documentos previsionais de 2025, sustentando desta forma a atividade programada do Município para o respetivo ano, sendo competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a elaboração e submissão à aprovação da Assembleia Municipal das Opções do Plano e da proposta de Orçamento.

Os documentos previsionais foram elaborados tomando em consideração os princípios norteadores da atividade autárquica, entre eles, o do equilíbrio, da transparência, da estabilidade orçamental e rigor, e a melhor informação disponível para o processo tendo como desígnio a promoção da satisfação dos seus munícipes e do desenvolvimento do território.

Por conseguinte, os documentos previsionais do Município, são constituídos pelo:

- ✓ Orçamento – evidência a previsão das receitas a arrecadar e despesas a realizar em 2025, enquadradas num Plano Orçamental Plurianual (ano correspondente e os quatro anos seguintes);
- ✓ Grandes Opções do Plano (GOP`s) – apresentam as grandes áreas de intervenção da atividade do município e são compostas pelos seguintes documentos:
 - Plano de Atividades Mais Relevantes (PAMR) – relativo à afetação de recursos financeiros correntes às diversas iniciativas municipais a desenvolver no ano de 2025; e
 - Plano Plurianual de Investimentos (PPI) – relativo aos investimentos que se pretendem levar a cabo no quadriénio 2025/2029.
- ✓ Normas de Execução Orçamental – articuladas com normas orientadoras de execução do Orçamento e de Controlo Interno.

Dos documentos previsionais fazem ainda parte, entre outros mapas de carácter facultativo, a listagem dos processos judiciais em curso (Responsabilidades Contingentes) e o Mapa de Pessoal, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o

no qual contém a indicação do número de postos de trabalho ocupados e vagos, nas diversas modalidades de contrato de trabalho para o ano de 2025.

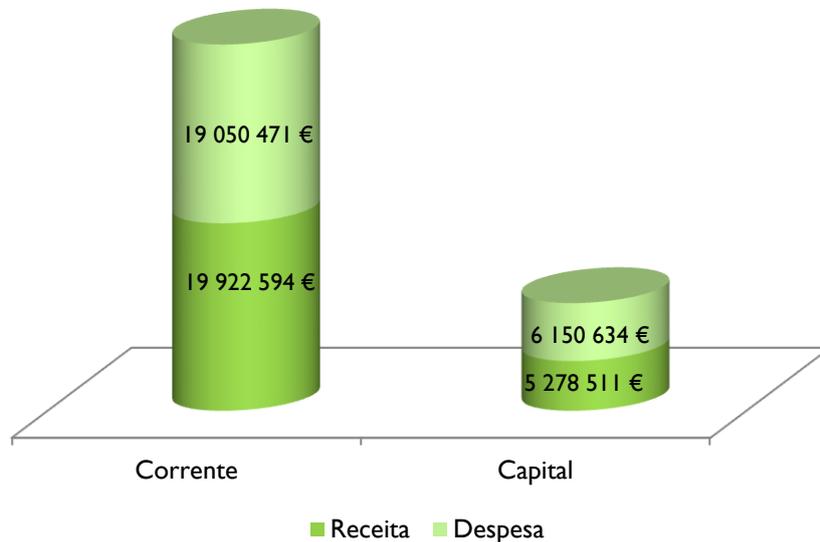
Os documentos ora apresentados foram elaborados de acordo com os princípios e regras orçamentais elencadas no Capítulo IV da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, em articulação o disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, a demais legislação aplicável à execução do Orçamento Municipal.

Ao nível financeiro, perfilhando ainda da faculdade estabelecida no n.º 2 do artigo 82.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2024, que menciona não ser obrigatório para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais definidas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP e por não estarem reunidas as condições necessárias à sua elaboração, as mesmas não são apresentadas.

2.1. Análise Global do Orçamento

Constituindo os documentos que compõem o orçamento um instrumento de política orçamental e de gestão insubstituível para qualquer autarquia que, em circunstância alguma, pode ser desligado da realidade política e dos contextos macroeconómicos, o Orçamento do Município de Estremoz para o ano de 2025 contempla o valor de **25.201.105 €**, representando uma taxa de crescimento de 5% face ao ano transacto, o que equivale a um acréscimo da dotação orçamental na ordem dos 1,2 milhões de euros relativamente ao ano anterior.

Gráfico 2 - Estrutura da Receita e Despesa para 2025



É notório que a principal fonte de receita continua a ser a de natureza corrente, prevendo-se a arrecadação de 19.922.594 €, correspondentes a 79% do valor total orçamentado, e de 5.278.511 € de receita de capital, correspondendo a 21% do valor do orçamento. Consequentemente impõe-se referir que, em 2025, por aplicação do disposto no n.º 11 do artigo 92º da Proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2025 (adiante designada PLOE25), o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2023, de 3 de setembro, na sua redação atual, assumiu apenas em 50% a natureza de transferência de capital, representando alterações significativas na estrutura da receita face ao orçamento inicial de 2024.

Em linha com os anos anteriores a despesa corrente mantém a sua trajetória de crescimento assumindo 76% do total do orçamento, o equivalente a 19.050.471 € e a um aumento na ordem dos 2 377 milhares de euros face ao ano anterior. No que se refere à despesa de capital, estima-se uma execução de 6.150.634 €, o que corresponde a 24% do orçamento, registando-se um decréscimo na ordem dos 1 170 milhares de euros face a 2024.

Por agregado económico, a estrutura da Receita e da Despesa é a seguinte:

Quadro 1 – Resumo do Orçamento por Agregado Económico [2025]

RECEITAS	Valor	%	DESPESAS	Valor	%
01. Impostos Diretos	2 706 707 €	10,7%	01. Despesas com Pessoal	11 412 930 €	45,3%
02. Impostos Indiretos	0 €	0,0%	02. Aquisição de Bens e Serviços	4 758 504 €	18,9%
04. Taxas, Multas e Outras Penalidades	600 024 €	2,4%	03. Juros e Outros Encargos	166 995 €	0,7%
05. Rendimentos da Propriedade	820 063 €	3,3%	04. Transferências Correntes	2 055 705 €	8,2%
06. Transferências Correntes	14 092 624 €	55,9%	05. Subsídios	10 €	0,0%
07. Venda de Bens e Serviços Correntes	1 641 321 €	6,5%	06. Outras Despesas Correntes	656 327 €	2,6%
08. Outras Receitas Correntes	61 855 €	0,2%			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	19 922 594 €	79,1%	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	19 050 471 €	75,6%
09. Venda de Bens de Investimento	163 146 €	0,6%	07. Aquisição de Bens de Capital	4 935 904 €	19,6%
10. Transferências de Capital	5 100 345 €	20,2%	08. Transferências de Capital	512 374 €	2,0%
11. Ativos Financeiros	5 €	0,0%	09. Ativos Financeiros	0 €	0,0%
12. Passivos Financeiros	0 €	0,0%	10. Passivos Financeiros	692 351 €	2,7%
13. Outras Receitas de Capital	15 010 €	0,1%	11. Outras Despesas de Capital	10 005 €	0,0%
15. Reposições não Abatidas aos Pagamentos	5 €	0,0%			
TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL	5 278 511 €	20,9%	TOTAL DAS DESPESAS CAPITAL	6 150 634 €	24,4%
TOTAL DAS RECEITAS	25 201 105 €	100%	TOTAL DAS DESPESAS	25 201 105 €	100%

2.2. Análise do Orçamento da Receita

Dando cumprimento aos princípios do rigor, equilíbrio, transparência e estabilidade orçamental, o Orçamento da receita foi elaborado com base nas regras previsionais definidas no ponto 3.3 do POCAL pelo que, o seu cálculo obedeceu aos critérios definidos: média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses; execução orçamental; e, evolução da atividade económica.

Da observação das dotações previstas para 2025 é evidente a elevada dependência do valor das transferências provenientes do Orçamento de Estado em mais de 15,4

milhões de euros, seguindo a tendência dos Municípios de pequena dimensão do interior do País.

Quadro 2 - Transferências do Orçamento de Estado

FEF			FSM	Participação IRS	IVA	Lei 73/2013 (n.3 art 35º)	TOTAL
Corrente	Capital	Total					
7 719 372 €	857 708 €	8 577 080 €	395 121 €	446 378 €	88 927 €	3 387 780 €	12 895 286 €

Fonte: Proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2025

Do valor das transferências do Orçamento de Estado 12,8 milhões de euros resultam da participação direta na repartição dos impostos do Estado (Quadro 2) e 2,5 milhões de euros destinam-se a suportar os encargos com a descentralização de competências nas diferentes áreas assumidas pelo Município desde 2022.

Quadro 3 - Fundo Financiamento da Descentralização

	SAÚDE	EDUCAÇÃO	CULTURA	AÇÃO SOCIAL	TOTAL
PLOE 2025	462 843 €	1 855 056 €	19 155 €	251 612 €	2 588 666 €

Fonte: Proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2025

Ainda ao nível das transferências do Orçamento de Estado ter-se-á de destacar o contínuo crescimento da receita arrecada a título de excedente, conforme previsto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, o qual ultrapassa em 2025 os 3,3 milhões de euros, sendo repartida de forma equitativa entre as receitas correntes e as de capital nos termos da PLOE 25 (ou seja, a título excecional, em 2025, também a despesa corrente foi reforçada com 1.693.890,00 €).

Por conseguinte, em 2025, as transferências de capital representam 20% da receita do Município, as quais ultrapassam os 5 milhões, sendo 50% advenientes do Orçamento de Estado e os restantes 50% da participação do Município nos projetos cofinanciados cuja receita prevista estimada para 2025 perfaz o montante global de 2.548.627 €.

A previsão da receita proveniente dos impostos diretos aponta para um aumento na ordem dos 4% face ao ano transato, atingindo os 2.706.707 € (11% da receita total).

2.3. Análise do Orçamento da Despesa

O Orçamento municipal incorpora para o ano de 2025 um volume de despesa de 25.201.075 € sendo que as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços representam, em conjunto, 64% do total da despesa.

O valor incluído nas despesas com pessoal resulta da estimativa de encargos com o Mapa de Pessoal proposto para 2025, representando um acréscimo de 23% face ao ano anterior, sem prejuízo do acréscimo de custos que vier a resultar da valorização e progressão das carreiras por aplicação da avaliação de desempenho e demais suplementos remuneratórios que possam vir a ser fixados pelo Governo.

As despesas com juros e outros encargos mantém o peso relativo no cômputo da despesa representando, em 2025, um encargo para o Município na ordem dos 166 mil euros.

No concerne ao agrupamento económico das transferências correntes para quaisquer outros organismos ou entidades, tendo em vista o financiamento de despesas correntes, para apoiar eventos de interesse local ou o desenvolvimento de atividades de natureza cultural, social e desportiva bem como as transferências correntes para as freguesias e associação de municípios constata-se um crescimento de 25% face ao ano transato, representando 8% do total do orçamento (2.055.705 €).

Para fazer face às necessidades de investimento do concelho foram orçamentados na aquisição de bens de capital 4.935.904 €, os quais absorvem 20% do orçamento municipal com o objetivo de, por um lado, permitirem a conclusão dos investimentos em curso e, por outro, responderem a novos investimentos seguindo uma estratégia de integração e aproximação às novas linhas de apoio comunitário.

Em 2025 as transferências de capital ultrapassam o meio milhão destinando-se à conclusão do projeto “*Vive Estremoz nas Freguesias*” e a continuar a apoiar o investimento das instituições de proteção civil, desportivas e de solidariedade social.

Para uma melhor análise da distribuição e afetação das verbas, dever-se-á observar o Plano Plurianual de Investimentos que representa 88% das despesas de capital e o Plano de Atividades Mais Relevantes que concretiza 15% das despesas correntes.

2.4. Equilíbrio Orçamental

O equilíbrio orçamental encontra-se consagrado no Capítulo IV (regras orçamentais) do RFLAEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais determinando o n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que *“a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”*.

Nesta sede, ter-se-á de referir que o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos se encontra previsto no n.º 4 do mesmo artigo, estabelecendo que *“(…) consideram-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo”*.

Por sua vez dispõe ainda o artigo 83º do mesmo diploma legal, prevê-se, ainda, relativamente ao equilíbrio orçamental, que *“para efeitos do n.º 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de ida útil remanescente do contrato”*.

Assim, e para efeitos de demonstração de previsão de cumprimento da regra de equilíbrio orçamental, em sede de orçamento, apresenta-se, no **Anexo II** o cálculo das amortizações médias de EMLP.

Face ao exposto, tal como é possível verificar pela análise do quadro seguinte, foram respeitadas as regras do equilíbrio orçamental contemplado no RFLAEI, sendo que o saldo corrente, abatido da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo, gera um *superavit* de **209.432,60 €**, o qual permitirá financiar o investimento a realizar pelo Município numa lógica de estabilidade orçamental e equidade intergeracional, princípios fundamentais que devem nortear a atividade financeira das autarquias locais.

Quadro 4 – Regra de Equilíbrio Orçamental

Descrição	Valor
(a) Receita Corrente Bruta Prevista	19 922 594,00 €
(b) Despesa Corrente Prevista	19 050 471,00 €
[(c) = (a)-(b)] Saldo Corrente	872 123,00 €
(d) Amortização média dos EMLP	662 690,40 €
[(e)=(c)-(d)] Excedente anual	209 432,60 €

2.5. Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2025-2029

A Lei n.º 73/2013 estabelece, no seu artigo 41.º, que os orçamentos das autarquias locais são anuais, mas que deverão ser enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental, tendo em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.

Este quadro plurianual, nos termos do artigo 44.º da referida Lei, define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pela autarquia, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal.

Para os quatro anos seguintes a 2025, o Quadro Plurianual de Programação Orçamental é o apresentado nos mapas que integram o presente relatório.

Para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, nos termos do disposto no artigo 12.º da Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, com a aprovação, por parte do órgão deliberativo, das presentes Grandes Opções do Plano para 2025, ficam autorizados os encargos plurianuais e a assunção dos correspondentes compromissos ou a sua reprogramação.

3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano (GOP's) definem as linhas de desenvolvimento estratégico do Município e incluem o PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e o PAMR (Plano de Atividades Mais Relevantes) assumindo a totalidade das despesas correntes e de capital para o horizonte móvel de quatro anos, quadriénio de 2025-2029.

Por conseguinte o valor definido nas GOP's para 2025 ascende aos 8.311.880 €, dos quais 35% está atribuído ao PAMR (2.914.190 €) e 65% ao PPI como investimento definido (5.397.690 €).

Ressalve-se que, o valor do investimento previsto no PPI para 2025 surge desdobrado em duas colunas, o financiamento definido na *coluna (c)* das despesas e o financiamento não definido na *coluna (d)*, o qual corresponde a montantes que se espera executar, mas que, como não é possível prever a receita no orçamento, devido à incerteza quanto ao seu recebimento ou às regras de contabilidade que o impedem, terá de se aguardar até que haja condições para inscrever na receita e na despesa a verba adequada.

Da análise do Quadro 5 consta-se que as cinco áreas funcionais com maior relevância em termos de financiamento definido nas GOP's são:

1. Abastecimento de Água (14,1 %)
2. Ordenamento do Território (13,7 %)
3. Serviços Auxiliares de Ensino (8 %)
4. Habitação (7,2 %)
5. Ação Social (6,9 %)

Pelo exposto é possível inferir que a aposta do Município em 2025 mantém-se ao nível do reforço da competitividade e sustentabilidade do território de forma integrada colocando agora no foco da ação a melhoria da rede de abastecimento de água e saneamento que em conjunto representam, em 2025, cerca de 18% do investimento definido.

Em simultâneo, verifica-se uma contínua aposta na qualidade da prestação dos serviços auxiliares de educação (refeições escolares, transportes e aquisição de cadernos de atividades), na implementação da Estratégia Local de Habitação com o início da reabilitação de imóveis, bem como no apoio às pessoas e instituições da área social.

Quadro 5 - Grandes Opções do Plano (PPI e PAMR)

GRANDES OPÇÕES DO PLANO		PPI			PAMR	TOTAL
		F. Definido	F. N. Definido	Total	F. Definido	
EIXO I - Aumentar a Eficácia e Eficiência dos Serviços Municipais						
1.1.1	Administração Geral	547 641	1 260 935	1 808 576	14 840	1 823 416
4.2.0	Transferências entre administrações	146 875	-	146 875	280 000	426 875
Subtotal		694 516	1 260 935	1 955 451	294 840	2 250 291
EIXO II - Fomentar a Competitividade e Sustentabilidade Territorial						
2.4.2	Ordenamento do território	1 139 649	154 002	1 293 651	-	1 293 651
2.4.3	Saneamento	326 101	193 260	519 361	-	519 361
2.4.4	Abastecimento de água	1 174 830	1 842 000	3 016 830	-	3 016 830
2.4.5	Resíduos sólidos	175 443	288 320	463 763	-	463 763
2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	218 199	354 400	572 599	-	572 599
3.2.0	Indústria e energia	117 412	-	117 412	-	117 412
3.3.1	Transportes Rodoviários	266 414	503 500	769 914	-	769 914
3.4.1	Mercados e feiras	54 753	360 249	415 002	502 317	917 319
3.4.2	Turismo	54 349	297 500	351 849	24 100	375 949
Subtotal		3 527 150	3 993 231	7 520 381	526 417	8 046 798
EIXO III - Promover a Cidadania e a Coesão Social						
1.2.1	Proteção civil e luta contra incêndios	88 001	85 000	173 001	130 000	303 001
2.1.1	Ensino não superior	154 164	1 230 000	1 384 164	273 368	1 657 532
2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino	-	-	-	665 171	665 171
2.2.1	Serviços Individuais de Saúde	130 408	306 103	436 511	-	436 511
2.3.2	Ação social	95 868	-	95 868	474 698	570 566
2.4.1	Habitação	600 003	3 334 452	3 934 455	-	3 934 455
Subtotal		1 068 444	4 955 555	6 023 999	1 543 237	7 567 236
EIXO IV - Melhorar a Qualidade de Vida e Bem-Estar dos Estremocenses						
2.5.1	Cultura	43 725	-	43 725	360 776	404 501
2.5.2	Desporto, recreio e lazer	63 605	-	63 605	188 920	252 525
2.5.3	Outras actividades cívicas e religiosas	250	-	250	-	250
Subtotal		107 580	-	107 580	549 696	657 276
TOTAL		5 397 690	10 209 721	15 607 410	2 914 190	18 521 601

3.1. Participação das Freguesias na Elaboração das GOPs e Orçamento

Quadro 6 - VIVE Estremoz nas Freguesias – Apoio ao Investimento

Freguesias	Apoio Atribuído (€)	Pago (€)	Por Receber/Justificar (€)	% Execução
UF Estremoz	100 000,00 €	81 250,00 €	18 750,00 €	81%
UF Ameixial	100 000,00 €	56 250,00 €	43 750,00 €	56%
UF S. Lourenço/S Bto Ana Loura	100 000,00 €	100 000,00 €	0,00 €	100%
UF S. Bto Cortiço/Sto Estevão	100 000,00 €	90 625,00 €	9 375,00 €	91%
S. Domingos	100 000,00 €	100 000,00 €	0,00 €	100%
Veiros	100 000,00 €	90 625,00 €	9 375,00 €	91%
Evora Monte	100 000,00 €	81 250,00 €	18 750,00 €	81%
Glória	100 000,00 €	53 125,00 €	46 875,00 €	53%
Arcos	100 000,00 €	100 000,00 €	0,00 €	100%
Total	900 000,00 €	753 125,00 €	146 875,00 €	84%

No âmbito do projeto “VIVE Estremoz nas Freguesias”, o qual contribuiu de forma significativa para a melhoria do património e condições de vida da população das freguesias, as Juntas de Freguesia já receberam 753.125 € encontrando-se ainda alguns dos investimentos propostos para o período de 2022/2025 a decorrer.

Da análise do Quadro 6 verifica-se que a taxa de execução global do projeto situa-se nos 84% aguardando-se a conclusão durante o primeiro semestre de 2025 dos restantes investimentos pelas respetivas Juntas de Freguesia.

Com o intuito de refletir no Orçamento para 2025 as principais linhas orientadores da atividade municipal e dos investimentos estratégicos para o concelho no seu todo, as Juntas de Freguesia foram convidadas a participar na sua elaboração mediante a apresentação de propostas de atividades/investimentos que considerassem fulcrais e prioritárias para o desenvolvimento e progresso do seu território, as quais se destacam no **Anexo III**. Em função das limitações orçamentais anuais e do quadro plurianual de prioridades de investimento para o Concelho procurou-se, dentro do possível, acomodá-las no presente Orçamento.

4. NOTAS FINAIS

4.1. Estatuto do Direito de Oposição

Em respeito pelo estatuído no Estatuto do Direito da Oposição (n.º 3 do art.º 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio), nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foram convidados a participar no processo e a dar contributos para a elaboração das Grandes Opções do Plano os partidos políticos e grupos de cidadãos independentes com assento na Assembleia Municipal.

4.2. Responsabilidades Contingentes

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, o orçamento municipal deve incluir “a identificação e descrição das responsabilidades contingentes”.

Por conseguinte, de acordo com a informação prestada pelo Gabinete de Apoio Jurídico, apresenta-se em seguida as Responsabilidades Contingentes do Município de Estremoz.

Quadro 7 – Responsabilidades Contingentes

Processo	Interveniente	Valor da Contingência
28/12.8 BBEJA	Casais - Engenharia e Construção S.A	199 692,33 €
540/18.5 BBEJA	Idealtopos - Sociedade de Investimento Imobiliário Lda.	200 000,00 €
205/21.0BEBJA	Maria Inês Córias Gomes, Paulo Jorge Duarte Gomes e Maria de Jesus Camões Córias Gomes	1 388 526,98 €
212/21.3BEBJA	Miguel Pereira Felício	87 463,17 €
878/24.2T8EVR	Susana Maria da Courela Mouquinho, Liliana Maria Mocho Perico, Maria Augusta Lopes Seixinho, Renata Marisa da Rocha Gonçalves,	75 578,00 €
3126/19.3BEBJA	Maria de Fátima Mourinha Rodrigues Valentim	15 000,00 €
TOTAL		1 966 260,48 €

4.3 Entidades Participadas

Em conformidade com a alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, o presente orçamento municipal inclui, no seu **Anexo IV**, o mapa das entidades participadas, bem como a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

NOTAS TÉCNICAS

Despesa Primária: Corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos

Saldo Corrente: Corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes.

Saldo de Capital: Corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

Saldo Primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros.

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		2 706 707	2 706 707	2 706 671	2 706 671	2 706 671	2 706 671
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		600 024	600 024	600 024	600 024	600 024	600 024
R04	Rendimentos de propriedade		820 063	820 063	820 058	820 058	820 058	820 058
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		13 305 732	13 305 732	13 213 046	13 140 599	13 135 019	13 001 354
R05112	Administração Central - Outras entidades		771 436	771 436	15	15	15	15
R05113	Segurança Social		15 376	15 376	15 376	15 376	15 376	15 376
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		25	25	25	25	25	25
R0512	Exterior - U E		10	10	10	10	10	10
R0513	Outras		45	45	45	45	45	45
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		1 641 321	1 641 321	1 641 321	1 641 321	1 641 321	1 641 321
R07	Outras receitas correntes		61 855	61 855	61 855	61 855	61 855	61 855
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		163 146	163 146	154 248	154 248	154 248	154 248
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		4 740 255	4 740 255	3 608 218	3 312 718	2 627 491	2 551 628
R09112	Administração Central - Outras entidades		360 005	360 005	1 732 705	2 790 350	216 802	6
R09113	Segurança Social		5	5	5	5	5	5
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local		25	25	25	25	25	25
R0912	Exterior - U E		10	10	10	10	10	10
R0913	Outras		45	45	45	45	45	45
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		15 010	15 010	15 010	15 010	15 010	15 010
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		5	5	5	5	5	5
Receita efetiva [1]			25 201 100	25 201 100	24 568 717	25 258 415	21 994 060	21 567 736
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros		5	5	5	5	5	5
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			25 201 105	25 201 105	24 568 722	25 258 420	21 994 065	21 567 741

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		8 853 536	8 853 536	8 676 126	8 676 126	8 676 126	8 676 126
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		516 205	516 205	516 205	516 205	516 205	516 205
D013	Segurança Social		2 043 189	2 043 189	2 041 189	2 041 189	2 041 189	2 041 189
D02	Aquisição de bens e serviços		4 758 504	4 758 504	3 876 553	3 874 553	3 884 553	3 884 553
D03	Juros e outros encargos		166 995	166 995	138 775	111 975	88 575	64 475
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		5	5	5	5	5	5
D04112	Administração Central - Outras entidades		34 501	34 501	5	5	5	5
D04113	Segurança Social		15	15	15	15	15	15
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		962 157	962 157	200 015	200 015	200 015	200 015
D0412	Entidades do setor não lucrativo		911 602	911 602	600 000	600 000	800 000	800 000
D0413	Famílias		146 600	146 600	110 000	110 000	110 000	110 000
D0414	Outras		825	825	525	525	525	525
D042	Subsídios correntes		10	10	10	10	10	10
D05	Outras despesas correntes		656 327	656 327	609 000	609 000	616 000	616 000
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		4 935 904	4 935 904	8 865 816	7 701 745	3 850 388	1 925 441
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		313 874	313 874	175 330	184 928	195 260	205 005
D0712	Entidades do setor não lucrativo		198 500	198 500	77 000	77 000	77 000	77 000
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		10 005	10 005	10 005	10 005	10 005	10 005
Despesa efetiva [4]			24 508 754	24 508 754	25 896 574	24 713 301	21 065 876	19 126 574
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		692 351	692 351	654 380	472 414	486 571	501 548
Despesa total [6] = [4]+[5]			25 201 105	25 201 105	26 550 954	25 185 715	21 552 447	19 628 122
Saldo Total [3]-[6]				0	-1 982 232	72 705	441 618	1 939 619
Saldo Global [1]-[4]			692 346	692 346	-1 327 857	545 114	928 184	2 441 162
	Despesa primária		24 341 759	24 341 759	25 757 799	24 601 326	20 977 301	19 062 099
	Saldo corrente		872 123	872 123	2 290 023	2 246 376	2 047 196	1 937 631
	Saldo de capital		-179 782	-179 782	-3 617 885	-1 701 267	-1 119 017	503 526
	Saldo primário		859 341	859 341	-1 189 082	657 089	1 016 759	2 505 637

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

GRANDES
OPÇÕES
DO PLANO



PARTE II – GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2025-2029

NOTAS TÉCNICAS

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) apresentado enquadra-se no estabelecido nos modelos de demonstrações orçamentais previsionais que integram a NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – aquisição de bens de capital. A análise deste documento permite evidenciar projeto a projeto, ação a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação orçada e o período temporal de execução.

Neste quadro, os projetos de investimento deverão ser considerados como o conjunto de ações inter-relacionadas, delimitadas no tempo, com vista à concretização de um objetivo que contribua para a formação bruta de capital fixo do Município, e, assim, devem incluir outras despesas que contribuam para esta podendo ir além das enquadradas no agrupamento 07 – Aquisição de bens de capital.

Por conseguinte no Mapa seguinte estão refletidas as opções de investimento para o quadriénio 2025-2029.

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2025			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)
1				Funções gerais																				
1	111			Administração geral																				
1	111	2002/8		Reparação e beneficiação de edifícios municipais																				
1	111	2002/8	1/02	Reparação e beneficiação de edifícios municipais	02	07010203	O	100														41 000		
1	111	2002/8	2/02	Reparação e beneficiação de edifícios municipais	02	07010307	O	100						382 373	1 000	1 000							423 373	
1	111	2002/8	3/22	Reparação e beneficiação de edifícios municipais	02	07010301	E	100							100 000	10 000	90 000						300 000	
1	111	2002/8	4/22	Reparação e beneficiação de edifícios municipais	02	07011002	O	100						34 667	5 000	5 000							79 667	
1	111	2002/9		Aquisição de ferramentas e utensílios para os diversos serviços municipais																				
1	111	2002/9	1/02	Aquisição de ferramentas e utensílios para os diversos serviços municipais	02	070111	O	100						167 775	10 000	10 000							217 775	
1	111	2002/47		Aquisição de terrenos																				
1	111	2002/47	1/02	Aquisição de terrenos	02	070101	O	100						847 165	192 000	53 000	139 000	1	1	1	1		1 039 169	
1	111	2006/5		Modernização e informatização administrativa																				
1	111	2006/5	1/06	Modernização e informatização administrativa	02	070107	O	100						675 445	95 000	95 000							970 445	
1	111	2006/5	2/06	Modernização e informatização administrativa	02	070108	O	100						442 920	10 000	10 000							492 920	
1	111	2006/18		Aquisição de prédios urbanos																				
1	111	2006/18	1/06	Aquisição de prédios urbanos	02	07010202	O	100						27 799	1	1							27 804	
1	111	2006/18	2/06	Aquisição de prédios urbanos	02	07010307	O	100						470 270	215 001	1	215 000						1 245 271	
1	111	2010/2		Criação de novo estaleiro municipal																				
1	111	2010/2	1/10	Criação de novo estaleiro municipal	02	07010301	O	100						1 218 520	1	1							1 218 521	
1	111	2010/2	2/23	Criação de novo estaleiro municipal	02	070109	O	100						18 134	1	1							18 135	
1	111	2010/2	3/23	Criação de novo estaleiro municipal (Rede de ar comprimido e aspiração)	02	07011002	O	100						73 105	22 500	22 500							95 605	
1	111	2022/1		Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento básico e administrativo																				
1	111	2022/1	1/22	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento básico e administrativo	02	070109	O	100						52 814	10 000	10 000							102 814	
1	111	2022/1	2/22	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento básico e administrativo	02	07011002	O	100						79 648	6 500	6 500							112 148	
1	111	2022/2		Aquisição e reparação de máquinas e viaturas																				
1	111	2022/2	1/22	Aquisição e reparação de máquinas e viaturas	02	07010602	O	100						51 015	249 070	124 070	125 000							420 085
1	111	2022/2	2/22	Aquisição e reparação de máquinas e viaturas	02	07011002	O	100						186 943	40 000	40 000							306 943	
1	111	2022/2	3/22	Aquisição e reparação de máquinas e viaturas	02	070205	O	100							232 800	97 800	135 000						1 247 800	
1	111	2024/15		Instalação e apetrechamento do Espaço Coworking																				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2025			Anos seguintes				
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)
1				Funções gerais																			
1	111			Administração geral																			
1	111	2024/15	1/24	Instalação e apetrechamento do Espaço Coworking	02	07011002	O	15	85	DAF	01/2024	12/2026	0		1	1		1				2	
1	111	2024/15	2/24	Instalação e apetrechamento do Espaço Coworking	02	07010307	E	15	85	DAF	01/2024	12/2026	0	311 765	61 765	250 000		6 176				317 941	
1	111	2025/3		Melhoria da eficiência energética em edifícios municipais																			
1	111	2025/3	1/25	Melhoria da eficiência energética em edifícios municipais	02	07010301	E	15	85	DOTO	01/2025	12/2026	0	306 936		1	306 935		30 694			337 630	
Totais do Programa 111:														4 728 593	1 808 576	547 641	1 260 935	748 973	712 102	639 302	377 502		9 015 048
1	121			Proteção civil e luta contra incêndios																			
1	121	2006/1		Apoio a Instituições na área da segurança, proteção civil e luta contra incêndios						DAF	01/2015	01/2029	0	20 411	170 000	85 000	85 000	20 000	20 000	20 000	20 000		270 411
1	121	2018/10		Reabilitação de imóveis para garantir a segurança de pessoas e bens																			
1	121	2018/10	1/18	Reabilitação de imóveis para garantir a segurança de pessoas e bens	02	07010307	O	100		DOTO	01/2018	12/2029	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
1	121	2022/3		Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento																			
1	121	2022/3	1/22	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento	02	07011002	O	100		GPC	01/2022	12/2029	0	1 414	2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000		11 414
1	121	2022/3	2/22	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento	02	070207	O	100		GPC	01/2022	12/2029	0		1	1		1	1	1	1		5
Totais do Programa 121:														21 825	173 001	88 001	85 000	23 001	23 001	23 001	23 001		286 830
Totais do Objetivo 1:														4 750 418	1 981 577	635 642	1 345 935	771 974	735 103	662 303	400 503	0	9 301 878
2				Funções sociais																			
2	211			Ensino não superior																			
2	211	2006/8		Construção e beneficiação de equipamentos de educação e formação																			
2	211	2006/8	1/06	Construção e beneficiação de equipamentos de educação e formação	02	07010305	E	15	85	DOTO	01/2006	12/2026	3	387 132	635 400	125 400	510 000		6 000				1 028 532
2	211	2006/21		Modernização dos equipamentos do parque escolar																			
2	211	2006/21	1/06	Modernização dos equipamentos do parque escolar	02	07011002	O	100		DAF	01/2006	12/2029	3	169 524	7 500	7 500		5 000	5 000	5 000	5 000		197 024
2	211	2006/21	2/06	Modernização dos equipamentos do parque escolar	02	070107	O	100		DAF	01/2006	12/2029	3	527	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		13 027
2	211	2017/1		Modernização e informatização das EB1 e Jardins de Infância																			
2	211	2017/1	2/22	Modernização e informatização das EB1 e Jardins de Infância	02	070107	O	100		DDSC	01/2022	12/2029	0		7 500	7 500		5 000	5 000	5 000	5 000		27 500

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2025			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)		
2				Funções sociais																					
2	211			Ensino não superior																					
2	211	2017/1	3/22	Modernização e informatização das EB1 e Jardins de Infância	02	070108	O	100			DDSC	01/2022	12/2029	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500	
2	211	2023/7		Reabilitação da Escola Básica Sebastião da Gama																					
2	211	2023/7	1/23	Reabilitação da Escola Básica Sebastião da Gama	02	07010305	E	100			DOTO	01/2023	12/2028	0	728 764	8 764	720 000	2 360 000	1 220 000	1 085 000				5 393 764	
Totais do Programa 211:														557 183	1 384 164	154 164	1 230 000	2 381 000	1 235 000	1 100 000	15 000		6 672 347		
2	221			Serviços Individuais de Saúde																					
2	221	2022/33		Construção de novas extensões de saúde em Évoramonte e Veiros																					
2	221	2022/33	1/22	Construção de novas extensões de saúde em Évoramonte e Veiros	02	07010307	O	15	85		DOTO	07/2022	12/2025	1	95 365	95 365								95 365	
2	221	2022/33	2/22	Construção de novas extensões de saúde em Évoramonte e Veiros	02	07011002	O	15	85		DOTO	07/2022	12/2025	1	1	1								1	
2	221	2024/9		Reabilitação de extensões de saúde																					
2	221	2024/9	1/24	Reabilitação de extensões de saúde	02	07011002	O	65	35		DAF	01/2024	12/2026	0	96 460	31 500	64 960	1 000						97 460	
2	221	2024/9	2/24	Reabilitação de extensões de saúde	02	07010307	O	65	35		DOTO	01/2024	12/2026	0	3 540	3 540		500						4 040	
2	221	2025/1		Requalificação do Centro de Saúde de Estremoz																					
2	221	2025/1	1/25	Requalificação do Centro de Saúde de Estremoz	02	07010307	O		100		DAF	01/2025	12/2026	0	241 144	1	241 143	24 114						265 258	
2	221	2025/1	2/25	Requalificação do Centro de Saúde de Estremoz	02	07011002	O		100		DAF	01/2025	12/2026	0	1	1		1						2	
Totais do Programa 221:															436 511	130 408	306 103	25 615				462 126			
2	232			Ação social																					
2	232	2002/25		Apoio a instituições de solidariedade social																					
2	232	2002/25	1/02	Apoio a instituições de solidariedade social	02	080701	O	100			DAF	01/2002	12/2029	3	279 225	78 000	78 000	50 000	50 000	50 000	50 000			557 225	
2	232	2022/4		Construção de creche																					
2	232	2022/4	1/22	Construção de creche	02	07010304	E	100			DDSC	01/2022	12/2028	0	84 485	13 561	13 561	396 659	793 320	396 659				1 684 684	
2	232	2022/28		Elaboração da Carta Social																					
2	232	2022/28	1/22	Elaboração da Carta Social	02	070115	O	100			DDSC	01/2022	12/2026	0		1	1	1						2	
2	232	2024/8		Radar Social																					
2	232	2024/8	5/24	Radar social	02	07011002	O	15	85		DDSC	01/2024	12/2026	1		1	1	1						2	
2	232	2024/10		Projeto E-GUARD																					
2	232	2024/10	2/24	Projeto E-GUARD	02	07011002	O	100			DDSC	01/2024	12/2026	0	4 305	4 305		1						4 306	
Totais do Programa 232:														363 710	95 868	95 868		446 662	843 320	446 659	50 000		2 246 219		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)				
																2025			Anos seguintes						
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
2				Funções sociais																					
2	241			Habituação																					
2	241	2022/6		Estratégia local de habitação																					
2	241	2022/6	1/22	Estratégia local de habitação - Construção de imóveis para habitação	02	07010201	E	40	60												3				
2	241	2022/6	2/22	Estratégia local de habitação - Aquisição de imóveis para habitação	02	07010202	O	40	60												3 125 799				
2	241	2022/6	3/22	Estratégia local de habitação - Reabilitação de imóveis municipais para habitação	02	07010203	E	40	60												769 290				
2	241	2022/6	4/24	Estratégia local de habitação - Reabilitação de imóveis para habitação	02	07010203	E	40	60												6 309 776				
Totais do Programa 241:															3 934 455	600 003	3 334 452	3 007 482	3 262 931						10 204 868
2	242			Ordenamento do território																					
2	242	2010/12		Plano de Urbanização de Estremoz																					
2	242	2010/12	1/10	Plano de Urbanização de Estremoz	02	070115	O	100													92 246				
2	242	2017/2		Plano de pormenor de reabilitação urbana de Evoramonte																					
2	242	2017/2	1/17	Plano de pormenor de reabilitação urbana de Evoramonte	02	070115	O	100													2				
2	242	2017/3		Plano de pormenor de reabilitação urbana de Veiros																					
2	242	2017/3	1/17	Plano de pormenor de reabilitação urbana de Veiros	02	070115	O	100													2				
2	242	2019/6		Requalificação de parques infantis																					
2	242	2019/6	1/19	Requalificação de parques infantis	02	07030305	O	100													67 033				
2	242	2019/6	2/19	Requalificação de parques infantis	02	07011002	O	100													110 551				
2	242	2020/2		Requalificação do Largo 1º de Maio em Arcos																					
2	242	2020/2	1/20	Requalificação do Largo 1º de Maio em Arcos	02	07030313	E	15	85												899 875				
2	242	2021/2		Alteração do PDM - Plano Director Municipal																					
2	242	2021/2	1/21	Alteração do PDM - Plano Director Municipal	02	070115	O	100													73 679				
2	242	2022/34		Loteamento na Avenida Rainha Santa Isabel																					
2	242	2022/34	1/22	Loteamento na Avenida Rainha Santa Isabel	02	070101	O	100													1 580 922				
2	242	2023/8		Construção de infraestruturas de loteamento nas freguesias																					
2	242	2023/8	1/23	Construção de infraestruturas de loteamento nas freguesias	02	07030313	E	100													400 001				
2	242	2024/1		Operações de Reabilitação Urbana																					
2	242	2024/1	1/24	Operações de Reabilitação urbana	02	070115	O	100													15 001				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N°	Ação				2025					Anos seguintes												
							RP	RG	UE	EM		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)		
2				Funções sociais																				
2	242			Ordenamento do território																				
2	242	2024/2		Requalificação das Fontes da Cidade																				
2	242	2024/2	1/24	Requalificação das Fontes da Cidade	02	070305	E	100			DOTO	01/2024	12/2026	0		30 000	30 000						30 000	
2	242	2025/4		Requalificação da zona envolvente ao Bairro de Santiago																				
2	242	2025/4	1/25	Requalificação da zona envolvente ao Bairro de Santiago	02	07030313	E	15	85		DOTO	01/2025	12/2027	0		208 356	54 354	154 002	154 002	15 400				377 758
Totais do Programa 242:														190 137	1 293 651	1 139 649	154 002	552 052	288 571	269 421	269 421	783 817	3 647 070	
2	243			Saneamento																				
2	243	2006/12		Melhoria, ampliação e conservação da rede de saneamento no concelho																				
2	243	2006/12	1/06	Melhoria, ampliação e conservação da rede de saneamento no concelho	02	07030302	E	100			DASU	01/2006	12/2029	3	235 127	31 800	31 800		10 000	10 000	10 000	10 000		306 927
2	243	2010/14		Construção de ETAR's compactas em aglomerados de pequena dimensão																				
2	243	2010/14	1/10	Construção de ETAR's compactas em aglomerados de pequena dimensão	02	07030303	O	100			DASU	01/2010	12/2029	3		4 500	4 500		100 000	100 000	100 000	100 000		404 500
2	243	2017/21		Ampliação da ETAR de Arcos																				
2	243	2017/21	1/17	Ampliação da ETAR de Arcos	02	07030303	O	100			DOTO	01/2017	12/2026	0		393 260	200 000	193 260	10 000					403 260
2	243	2019/14		Aquisição e reparação de equipamentos - Rede de saneamento																				
2	243	2019/14	1/19	Aquisição e reparação de equipamentos - Rede de saneamento	02	07011002	O	100			DOTO	04/2019	12/2029	3	82 640	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		107 640
2	243	2021/3		Construção de colector pluviais na Rua das Cabanas - Évoramonte																				
2	243	2021/3	1/21	Construção de colector de pluviais na Rua das Cabanas - Évoramonte	02	07030302	E	100			DOTO	01/2021	12/2026	0		84 800	84 800		5 000					89 800
2	243	2025/2		Reabilitação da ETAR de S.Lourenço de Mamporcão																				
2	243	2025/2	1/25	Reabilitação da ETAR de S.Lourenço de Mamporcão	02	07030303	E	100			DOTO	01/2025	12/2026	1		1	1		1					2
Totais do Programa 243:														317 767	519 361	326 101	193 260	130 001	115 000	115 000	115 000		1 312 129	
2	244			Abastecimento de água																				
2	244	2002/69		Reforço, ampliação e conservação da rede de águas no concelho																				
2	244	2002/69	1/02	Reforço, ampliação e conservação da rede de águas no concelho	02	07030307	O	100			DASU	01/2002	12/2029	3	862 027	167 545	167 545		50 000	50 000	50 000	50 000		1 229 572
2	244	2002/75		Aquisição e reparação de equipamentos-abastecimento de Águas																				
2	244	2002/75	1/02	Aquisição e reparação de equipamentos-abastecimento de Águas	02	07011002	O	100			DASU	01/2002	12/2029	3	904 380	20 000	20 000		50 000	50 000	50 000	50 000		1 124 380

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2025			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)
2				Funções sociais																				
2	246			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																				
2	246	2011/13		Parque urbano de Estremoz																				
2	246	2011/13	1/11	Parque urbano de Estremoz	02	07030305	O	100														5		
2	246	2020/4		Requalificação da Mata Municipal																				
2	246	2020/4	1/20	Requalificação da Mata Municipal	02	07030305	E	15	85													329 223		
2	246	2021/9		Ampliação do canil municipal e criação do CRO - Centro de Recolha Oficial																				
2	246	2021/9	1/21	Ampliação do canil municipal e criação do CRO - Centro de Recolha Oficial	02	07010307	E	15	85													135 710		
2	246	2023/16		Requalificação da área envolvente às pedreiras																				
2	246	2023/16	1/23	Requalificação da área envolvente às pedreiras	02	07030313	E	100														3		
Totais do Programa 246:														115 807	572 599	218 199	354 400	54 545	5 006	5 005	5 005	5 005		757 967
2	251			Cultura																				
2	251	2002/106		Apoio à recuperação do património das instituições culturais do concelho																				
2	251	2002/106	1/02	Apoio à recuperação do património das instituições culturais do concelho	02	080701	O	100														250 083		
2	251	2006/19		Conservação e beneficiação dos equipamentos culturais do município																				
2	251	2006/19	1/06	Conservação e beneficiação dos equipamentos culturais do município	02	07010302	E	100														297 531		
2	251	2006/19	2/06	Conservação e beneficiação dos equipamentos culturais do município	02	07010413	E	100														67 124		
2	251	2006/19	3/22	Conservação e beneficiação dos equipamentos culturais do município	02	07011002	O	100														74 706		
2	251	2007/1		Aquisição de espólio cultural																				
2	251	2007/1	1/07	Aquisição de espólio cultural	02	070112	O	100														7 768		
2	251	2018/15		Construção do monumento ao boneco de Estremoz																				
2	251	2018/15	1/18	Construção do monumento ao boneco de estremoz	02	07010413	O	100														49 821		
Totais do Programa 251:														675 300	43 725	43 725		7 002	7 002	7 002	7 002		747 033	
2	252			Desporto, recreio e lazer																				
2	252	2006/14		Beneficiação dos equipamentos desportivos municipais																				
2	252	2006/14	1/06	Beneficiação dos equipamentos desportivos municipais	02	07010302	A	100														156 791		
2	252	2006/14	2/06	Beneficiação dos equipamentos desportivos municipais	02	07010406	A	100														341 490		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2025			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)				
2				Funções sociais																							
2	252			Desporto, recreio e lazer																							
2	252	2006/14	3/06	Beneficiação dos equipamentos desportivos municipais	02	07011002	A	100			DOTO	01/2006	12/2029	3	21 111	1	1				1	1	1	1	21 116		
2	252	2006/25		Apoio à recuperação do património das instituições desportivas do concelho																							
2	252	2006/25	1/06	Apoio à recuperação do património das instituições desportivas do concelho	02	080701	O	100			DDSC	01/2006	12/2029	3	50 984	35 000	35 000				5 000	5 000	5 000	5 000	105 984		
2	252	2018/16		Centro BTT de Estremoz																							
2	252	2018/16	1/18	Centro BTT de Estremoz	02	07010406	E	100			DOTO	01/2018	12/2029	0		1	1				1	1	1	1	5		
2	252	2020/12		Recuperação do pavilhão e piscinas municipais																							
2	252	2020/12	1/20	Recuperação do pavilhão e piscinas municipais	02	07010302	O		100	DDSC	01/2020	12/2025	1	55 548	28 600	28 600				20 000	10 000		500	500	115 148		
2	252	2022/10		Construção de novo complexo desportivo																							
2	252	2022/10	1/22	Construção de novo complexo desportivo	02	07010302	E	15	85	DOTO	01/2022	12/2029	0		1	1				100 000	300 000	800 000	800 000		2 000 001		
Totais do Programa 252:														625 914	63 605	63 605			125 004	315 004	805 504	805 504					2 740 535
2	253			Outras actividades cívicas e religiosas																							
2	253	2002/122		Apoio à recuperação do património religioso do concelho																							
2	253	2002/122	1/16	Apoio à recuperação do património religioso do concelho	02	080701	O	100			DAF	01/2016	12/2029	2	25 500	250	250				1 000	1 000	1 000	1 000	29 750		
Totais do Programa 253:														25 500	250	250			1 000	1 000	1 000	1 000					29 750
Totais do Objetivo 2:														5 940 778	11 824 782	4 122 245	7 702 537	7 727 584	6 548 136	2 956 829	1 382 933	783 817	37 164 859				
3				Funções Económicas																							
3	320			Indústria e energia																							
3	320	2002/129		Iluminação pública - Beneficiações diversas																							
3	320	2002/129	1/02	Iluminação pública - Beneficiações diversas	02	07030304	O	100			DOTO	01/2002	12/2029	3	232 684	500	500				500	500	500	500	235 184		
3	320	2002/131		Construção de infraestruturas para distribuição de energia eléctrica																							
3	320	2002/131	1/02	Construção de infraestruturas para distribuição de energia eléctrica	02	07030310	O	100			DOTO	01/2002	12/2029	3	158 257	500	500				500	500	500	500	160 757		
3	320	2010/17		Implementação do plano de optimização energética do Município																							
3	320	2010/17	1/10	Implementação do plano de optimização energética do Município	02	08050104	O	100			DOTO	01/2010	12/2029	4	335 562	116 411	116 411				125 325	134 923	145 255	155 000	273 827	1 286 303	
3	320	2025/5		Beneficiação das Zonas Industriais do Concelho																							

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
																2025			Anos seguintes								
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)			
3				Funções Económicas																							
3	320			Indústria e energia																							
3	320	2025/5	1/25	Beneficiação das Zonas Industriais do Concelho	02	07030313	E		100		DOTO	01/2025	12/2029	0				1	1		1	1	1	1		5	
Totais do Programa 320:														726 503	117 412	117 412		126 326	135 924	146 256	156 001	273 827	1 682 249				
3	331			Transportes e rodoviários																							
3	331	2002/144		Melhoria da rede de viação rural no concelho																							
3	331	2002/144	1/02	Melhoria da rede de viação rural no concelho	02	07030308	A		100		DOTO	01/2002	12/2029	3	753 146	75 000	75 000				10 000	10 000	50 000	50 000		948 146	
3	331	2002/146		Reparação, manutenção e pavimentação de arruamentos no concelho																							
3	331	2002/146	1/02	Reparação, manutenção e pavimentação de arruamentos no concelho	02	07030301	E		100		DOTO	01/2002	12/2029	3	1 902 260	415 000	150 000	265 000			50 000	50 000	150 000	150 000		2 717 260	
3	331	2002/152		Aquisição de sinalização de viação e trânsito																							
3	331	2002/152	1/02	Aquisição de sinalização de viação e trânsito	02	07011002	O		100		DOTO	01/2002	12/2029	3	19 097	3 500	3 500				2 000	2 000	2 000	2 000		30 597	
3	331	2002/152	2/02	Aquisição de sinalização de viação e trânsito	02	07030309	O		100		DOTO	01/2002	12/2029	3	74 593	1 500	1 500				1 000	1 000	1 000	1 000		80 093	
3	331	2019/12		Construção da variante Estremoz norte - zona industrial																							
3	331	2019/12	1/19	Construção da variante Estremoz norte - zona industrial	02	07030301	E		100		DOTO	01/2019	12/2029	0				1	1		1	1	1	1		5	
3	331	2022/32		Prolongamento da Avenida Rainha Santa Isabel e Ligação à EN4																							
3	331	2022/32	1/22	Prolongamento da Avenida Rainha Santa Isabel e ligação à EN4	02	07030301	E		100		DOTO	07/2022	12/2026	0	6 425	274 910	36 410	238 500			238 500					519 835	
3	331	2023/17		Expansão da rede de fibra ótica às freguesias do concelho																							
3	331	2023/17	1/23	Expansão da rede de fibra ótica às freguesias do concelho	02	07010413	E		100		DOTO	01/2023	12/2028	0				1	1		1	1	1			4	
3	331	2024/19		Mobilidade Urbana Sustentável																							
3	331	2024/19	1/24	Mobilidade Urbana Sustentável	02	07030313	E		15	85	DOTO	01/2024	12/2028	0				1	1		79 250	406 500	79 250			565 001	
3	331	2024/19	2/24	Mobilidade Urbana Sustentável	02	07010602	O		15	85	DOTO	01/2024	12/2028	0				1	1		10 000	10 000	10 000			30 001	
Totais do Programa 331:														2 755 521	769 914	266 414	503 500	390 752	479 502	292 252	203 001	4 890 942					
3	341			Mercados e feiras																							
3	341	2023/9		Requalificação da Zona Envolvente ao Mercado Abastecedor																							
3	341	2023/9	1/23	Requalificação da Zona Envolvente ao Mercado Abastecedor	02	07010303	E		15	85	DOTO	01/2023	12/2026	0		365 000	54 750	310 250			36 500					401 500	
3	341	2023/9	2/23	Requalificação da Zona Envolvente ao Mercado Abastecedor	02	07030313	O		15	85	DOTO	01/2023	12/2026	0				1	1		1					2	
3	341	2024/4		Modernização do equipamento de feiras e eventos																							

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2025			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)		2027 (f)	2028 (g)			2029 (h)	2030 e seg. (i)							
3 Funções Económicas																								
3 341 Mercados e feiras																								
3	341	2024/4	1/24	Modernização do equipamento de feiras e eventos	02	07011002	O	100			DDSC	01/2024	12/2029	0	50 000	1	49 999	10 000	10 000	10 000	10 000	90 000		
3	341	2024/20		Requalificação do mercado de levante																				
3	341	2024/20	1/24	Requalificação do mercado de levante	02	07010413	E		100		DOTO	01/2024	12/2026	0	1	1		1				2		
Totais do Programa 341:															415 002	54 753	360 249	46 502	10 000	10 000	10 000	491 504		
3 342 Turismo																								
3	342	2022/30		Criação de Rotas Turísticas na Serra D'Ossa - Miradouro e Centro Interpretativo da Serra D'Ossa	02	07030313	O	50	50		DOTO	01/2022	12/2029	1	5 535	351 845	54 345	297 500	5 000	5 000	5 000	5 000	377 380	
3	342	2022/30	1/22	Criação de Rotas Turísticas na Serra D'Ossa - Miradouro e Centro Interpretativo da Serra D'Ossa	02	07030309	O	100			DDSC	01/2024	12/2029	1	1	1		1	1	1	1	5		
3	342	2023/10		Plano de desenvolvimento turístico do concelho																				
3	342	2023/10	1/23	Plano de desenvolvimento turístico do concelho	02	070115	O	100			DAF	01/2023	12/2026	1	1	1		1				2		
3	342	2023/11		Requalificação e dinamização das fortalezas																				
3	342	2023/11	1/23	Requalificação e dinamização das fortalezas	02	070305	E	100			DOTO	01/2023	12/2029	0	1	1		1	1	1	1	5		
3	342	2023/12		VIVE Estremoz no turismo																				
3	342	2023/12	1/23	VIVE Estremoz no turismo	02	07011002	O	100			DDSC	01/2023	12/2029	0	1	1		1	1	1	1	5		
Totais do Programa 342:															5 535	351 849	54 349	297 500	5 004	5 003	5 003	5 003	377 397	
Totais do Objetivo 3:															3 487 559	1 654 177	492 928	1 161 249	568 584	630 429	453 511	374 005	273 827	7 442 092
4 Outras funções																								
4 420 Transferências entre administrações																								
4	420	2002/165		VIVE Estremoz nas freguesias																				
4	420	2002/165	1/02	VIVE Estremoz nas freguesias	02	08050102	O	100			DAF	01/2002	12/2025	4	2 192 406	146 875	146 875					2 339 281		
Totais do Programa 420:															2 192 406	146 875	146 875					2 339 281		
Totais do Objetivo 4:															2 192 406	146 875	146 875	0	0	0	0	0	2 339 281	
Total Geral:															16 371 161	15 607 411	5 397 690	10 209 721	9 068 142	7 913 668	4 072 643	2 157 441	1 057 644	56 248 110

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2025

NOTAS TÉCNICAS

O Plano das Atividades Mais Relevantes (PAMR) apresentado enquadra-se no estabelecido nos modelos de demonstrações orçamentais previsionais que integram a NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual reflete as prioridades e opções estratégicas em termos de despesa corrente para o ano de 2025.

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
		Ano / Nº	Ação				2025					Anos seguintes														
							RP	RG	UE	EM		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)				
1				Funções gerais																						
1	111			Administração geral																						
1	111	2015/1		Acções de formação profissional para melhorar a prestação profissional dos trabalhadores																						
1	111	2015/1	1/16	Acções de formação profissional para melhorar a prestação profissional dos trabalhadores	02	020215	O	100				01/2016	12/2025			6 000	6 000						6 000			
1	111	2022/11		Edições e publicações municipais																						
1	111	2022/11	1/22	Edições e publicações municipais	02	020220	O	100				01/2022	12/2025			8 840	8 840						8 840			
Totais do Programa 111:																	14 840	14 840								14 840
1	121			Proteção civil e luta contra incêndios																						
1	121	2015/4		Apoio a instituições na área da protecção civil e da defesa da floresta																						
1	121	2015/4	2/16	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Estremoz	02	040701	O	100				01/2016	12/2025			100 000	100 000						100 000			
1	121	2015/4	3/24	Apoio à Cruz Vermelha de Estremoz	02	040701	O	100				01/2024	12/2025			30 000	30 000						30 000			
Totais do Programa 121:																	130 000	130 000								130 000
Totais do Objetivo 1:															0	144 840	144 840	0	0	0	0	0	0	144 840		
2				Funções sociais																						
2	211			Ensino não superior																						
2	211	2015/5		Actividades de enriquecimento curricular e de apoio à família																						
2	211	2015/5	1/15	Actividades de enriquecimento curricular e de apoio à família	02	020120	O	100				01/2015	12/2025			2 750	2 750						2 750			
2	211	2015/5	2/15	Actividades de enriquecimento curricular e de apoio à família	02	020121	O	100				01/2015	12/2025			600	600						600			
2	211	2015/5	3/15	Actividades de enriquecimento curricular e de apoio à família	02	02022599	O	100				01/2015	12/2025			103 620	103 620						103 620			
2	211	2015/7		Apoio às actividades do centro de ciência viva																						
2	211	2015/7	1/15	Apoio às actividades do centro de ciência viva	02	040701	O	100				01/2015	12/2025			90 000	90 000						90 000			
2	211	2023/1		EDUCAMOOZ CARNAVAL																						
2	211	2023/1	1/23	EDUCAMOOZ CARNAVAL	02	020121	O	100				01/2023	12/2025			7 000	7 000						7 000			
2	211	2023/1	2/23	EDUCAMOOZ CARNAVAL	02	060202	O	100				01/2023	12/2025			50	50						50			
2	211	2023/1	3/24	EDUCAMOOZ CARNAVAL	02	040102	O	100				01/2024	12/2025			300	300						300			
2	211	2023/1	4/24	EDUCAMOOZ CARNAVAL	02	040701	O	100				01/2024	12/2025			1 500	1 500						1 500			
2	211	2023/13		Plano Municipal de Promoção do Sucesso Escolar																						
2	211	2023/13	1/23	Plano Municipal de Promoção do Sucesso Escolar	02	010107	O	15	85			01/2023	12/2025			50 971	50 971						50 971			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2025			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)		2027 (f)	2028 (g)			2029 (h)	2030 e seg. (i)								
2				Funções sociais																					
2	211			Ensino não superior																					
2	211	2023/13	2/23	Plano Municipal de Promoção do Sucesso Escolar	02	020121	O	15	85		01/2023	12/2025			1 889	1 889						1 889			
2	211	2023/13	3/23	Plano Municipal de Promoção do Sucesso Escolar	02	020220	O	15	85		01/2023	12/2025			1 889	1 889						1 889			
2	211	2023/13	4/24	Plano Municipal de Promoção do Sucesso Escolar	02	020120	O	15	85		01/2024	12/2025			3 912	3 912						3 912			
2	211	2023/13	5/25	Plano Municipal de Promoção do Sucesso Escolar	02	020115	O	15	85		01/2025	12/2025			4 399	4 399						4 399			
2	211	2023/13	6/25	Plano Municipal de Promoção do Sucesso Escolar	02	04050104	O	15	85		01/2025	12/2025			4 487	4 487						4 487			
2	211	2023/13	8/25	Plano Municipal de Promoção do Sucesso Escolar	02	02022599	O	15	85		01/2025	12/2025			1	1						1			
Totais do Programa 211:																	273 368	273 368							273 368
2	212			Serviços auxiliares de ensino																					
2	212	2015/9		Apoio a alunos no âmbito da acção social escolar																					
2	212	2015/9	1/15	Apoio a alunos no âmbito da acção social escolar	02	040305	O	100			01/2015	12/2025			7 500	7 500						7 500			
2	212	2015/10		Rede de transportes escolares																					
2	212	2015/10	1/15	Rede de transportes escolares	02	020210	O	100			01/2015	12/2025			44 734	44 734						44 734			
2	212	2015/10	2/15	Rede de transportes escolares	02	04050102	O	100			01/2015	12/2025			71 000	71 000						71 000			
2	212	2015/11		Rede de refeitórios escolares																					
2	212	2015/11	1/15	Rede de refeitórios escolares	02	02022599	O	100			01/2015	12/2025			207 464	207 464						207 464			
2	212	2015/11	2/15	Rede de refeitórios escolares	02	04050102	O	100			01/2015	12/2025			177 255	177 255						177 255			
2	212	2015/11	3/22	Rede de refeitórios escolares	02	040305	O	100			03/2022	12/2025			1	1						1			
2	212	2015/11	4/22	Rede de refeitórios escolares	02	020106	O	100			03/2022	12/2025			125 217	125 217						125 217			
2	212	2023/2		Apoio à Aquisição de Cadernos de Atividades																					
2	212	2023/2	1/24	Apoio à Aquisição de Cadernos de Atividades - 1º Ciclo	02	020120	O	100			01/2024	12/2025			19 000	19 000						19 000			
2	212	2023/2	2/23	Apoio à Aquisição de Cadernos de Atividades - 2º Ciclo	02	020120	O	100			01/2023	12/2025			5 000	5 000						5 000			
2	212	2023/2	3/25	Apoio à Aquisição de Cadernos de Atividades - 3º Ciclo	02	020120	O	100			01/2025	12/2025			8 000	8 000						8 000			
Totais do Programa 212:																	665 171	665 171							665 171
2	232			Ação social																					
2	232	2015/18		Colaborar com os serviços sociais dos tabalhadores do município																					
2	232	2015/18	1/15	Colaborar com os serviços sociais dos tabalhadores do município	02	040701	O	100			01/2015	12/2025			65 000	65 000						65 000			
2	232	2018/2		Projeto ABEM - Rede Solidária do Medicamento																					

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				2025					Anos seguintes											
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)
2				Funções sociais																			
2	232			Ação social																			
2	232	2018/2	1/18	Projeto ABEM - Rede Solidária do Medicamento	02 040701	O	100					01/2018	12/2025			6 000	6 000						6 000
2	232	2022/12		Organização do evento "ESTREMOZ + SOLIDÁRIO"																			
2	232	2022/12	1/22	Organização do evento "ESTREMOZ + SOLIDÁRIO"	02 020115	O	100			DDSC		01/2022	12/2025			11 500	11 500						11 500
2	232	2022/12	2/22	Organização do evento "ESTREMOZ + SOLIDÁRIO"	02 020216	O	100			DDSC		01/2022	12/2025			50	50						50
2	232	2022/12	3/22	Organização do evento "ESTREMOZ + SOLIDÁRIO"	02 020220	O	100			DDSC		01/2022	12/2025			50	50						50
2	232	2022/12	4/22	Organização do evento "ESTREMOZ + SOLIDÁRIO"	02 02022501	O	100			DDSC		01/2022	12/2025			350	350						350
2	232	2022/12	5/22	Organização do evento "ESTREMOZ + SOLIDÁRIO"	02 02022599	O	100			DDSC		01/2022	12/2025			22 000	22 000						22 000
2	232	2022/12	6/24	Organização do evento "ESTREMOZ + SOLIDÁRIO"	02 06020305	O	100			DDSC		01/2024	12/2025			250	250						250
2	232	2022/13		Bolsas de Mérito																			
2	232	2022/13	1/22	Bolsas de Mérito	02 04080202	O	100					01/2022	12/2025			28 000	28 000						28 000
2	232	2023/4		VIVE ESTREMOZ + SOCIAL																			
2	232	2023/4	1/23	VIVE ESTREMOZ + SOCIAL	02 020106	O	100					01/2023	12/2025			100	100						100
2	232	2023/4	2/23	VIVE ESTREMOZ + SOCIAL	02 020121	O	100					01/2023	12/2025			200	200						200
2	232	2023/4	3/23	VIVE ESTREMOZ + SOCIAL	02 02022599	O	100					01/2023	12/2025			7 011	7 011						7 011
2	232	2023/4	4/23	VIVE ESTREMOZ + SOCIAL	02 040701	O	100					01/2023	12/2025			1	1						1
2	232	2023/4	5/23	VIVE ESTREMOZ + SOCIAL	02 060202	O	100					01/2023	12/2025			100	100						100
2	232	2024/5		Estremoz + SAÚDE - Apoio Medicamentoso																			
2	232	2024/5	1/24	Estremoz + SAÚDE - Apoio Medicamentoso	02 040701	O	100					01/2024	12/2025			600	600						600
2	232	2024/5	2/24	Estremoz + SAÚDE - Apoio Medicamentoso	02 06020305	O	100					01/2024	12/2025			12 000	12 000						12 000
2	232	2024/6		Programa Municipal de Incentivo à Natalidade																			
2	232	2024/6	1/24	Programa Municipal de Incentivo à Natalidade	02 04080202	O	100					01/2024	12/2025			50 000	50 000						50 000
2	232	2024/7		Projecto CLDS 5G																			
2	232	2024/7	2/25	Projecto CLDS 5G	02 020121	O	15	85				01/2025	12/2025			5 747	5 747						5 747
2	232	2024/7	3/25	Projecto CLDS 5G	02 020204	O	15	85				01/2025	12/2025			4 800	4 800						4 800
2	232	2024/7	4/25	Projecto CLDS 5G	02 020206	O	15	85				01/2025	12/2025			5 904	5 904						5 904
2	232	2024/7	5/25	Projecto CLDS 5G	02 020220	O	15	85				01/2025	12/2025			45 360	45 360						45 360
2	232	2024/7	6/25	Projecto CLDS 5G	02 02022501	O	15	85				01/2025	12/2025			1 100	1 100						1 100
2	232	2024/7	7/24	Projecto CLDS 5G	02 02022599	O	15	85				01/2024	12/2025			24 782	24 782						24 782
2	232	2024/7	8/25	Projecto CLDS 5G	02 06020305	O	15	85				01/2025	12/2025			1 020	1 020						1 020

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				2025					Anos seguintes										
							RP	RG	UE	EM		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)
2				Funções sociais																		
2	232			Ação social																		
2	232	2024/7	9/25	Projecto CLDS 5G	02 02010299	O	15	85				01/2025	12/2025			80	80					80
2	232	2024/7	10/25	Projecto CLDS 5G	02 020106	O	15	85				01/2025	12/2025			1 010	1 010					1 010
2	232	2024/7	11/25	Projecto CLDS 5G	02 020108	O	15	85				01/2025	12/2025			1 413	1 413					1 413
2	232	2024/7	12/25	Projecto CLDS 5G	02 020115	O	15	85				01/2025	12/2025			650	650					650
2	232	2024/7	13/25	Projecto CLDS 5G	02 020118	O	15	85				01/2025	12/2025			3 075	3 075					3 075
2	232	2024/7	14/25	Projecto CLDS 5G	02 020120	O	15	85				01/2025	12/2025			1	1					1
2	232	2024/7	15/25	Projecto CLDS 5G	02 020201	O	15	85				01/2025	12/2025			50	50					50
2	232	2024/7	16/25	Projecto CLDS 5G	02 020205	O	15	85				01/2025	12/2025			855	855					855
2	232	2024/7	17/25	Projecto CLDS 5G	02 020208	O	15	85				01/2025	12/2025			900	900					900
2	232	2024/7	18/25	Projecto CLDS 5G	02 020209	O	15	85				01/2025	12/2025			1	1					1
2	232	2024/7	19/25	Projecto CLDS 5G	02 020210	O	15	85				01/2025	12/2025			10	10					10
2	232	2024/7	20/25	Projecto CLDS 5G	02 020212	O	15	85				01/2025	12/2025			1	1					1
2	232	2024/7	21/25	Projecto CLDS 5G	02 020213	O	15	85				01/2025	12/2025			25	25					25
2	232	2024/7	22/25	Projecto CLDS 5G	02 020215	O	15	85				01/2025	12/2025			15 120	15 120					15 120
2	232	2024/7	23/25	Projecto CLDS 5G	02 020216	O	15	85				01/2025	12/2025			50	50					50
2	232	2024/7	24/25	Projecto CLDS 5G	02 020217	O	15	85				01/2025	12/2025			125	125					125
2	232	2024/8		Radar Social																		
2	232	2024/8	1/24	Radar Social	02 010107	O	15	85				01/2024	12/2025			1	1					1
2	232	2024/8	2/24	Radar Social	02 020108	O	15	85				01/2024	12/2025			1	1					1
2	232	2024/8	3/24	Radar Social	02 020121	O	15	85				01/2024	12/2025			1	1					1
2	232	2024/8	4/24	Radar Social	02 02022599	O	15	85				01/2024	12/2025			1	1					1
2	232	2024/10		Projeto E-GUARD																		
2	232	2024/10	1/24	Projeto E-GUARD	02 020205	O	100					01/2024	12/2025			1	1					1
2	232	2024/10	3/24	Projeto E-GUARD	02 020209	O	100					01/2024	12/2025			2 400	2 400					2 400
2	232	2024/10	4/24	Projeto E-GUARD	02 02022599	O	100					01/2024	12/2025			1	1					1
2	232	2024/11		Plano Municipal de Igualdade																		
2	232	2024/11	1/24	Plano Municipal para a Igualdade	02 020214	O	100					01/2024	12/2025			1	1					1
2	232	2024/12		Apoios sociais de caracter eventual																		
2	232	2024/12	1/24	Apoios sociais de caracter eventual	02 04080202	O	100					01/2024	12/2025			5 000	5 000					5 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes							
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)													Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)			
2				Funções sociais																					
2	232			Ação social																					
2	232	2024/13		Protocolo SAAS - Serviço de Apoio e Acção Social																					
2	232	2024/13	1/24	Protocolo SAAS - Serviço de Apoio e Acção Social	02	040701	O	100				01/2024	12/2025			71 000	71 000					71 000			
2	232	2024/14		Protocolo RSI - Rendimento Social de Inserção																					
2	232	2024/14	1/24	Protocolo RSI - Rendimento Social de Inserção	02	040701	O	100				01/2024	12/2025			81 000	81 000					81 000			
Totais do Programa 232:																	474 698	474 698							474 698
2	251			Cultura																					
2	251	2015/22		Publicação de edições																					
2	251	2015/22	1/15	Publicação de edições	02	020220	O	100				01/2015	12/2025			1	1					1			
2	251	2015/22	2/15	Publicação de edições	02	020118	O	100				01/2015	12/2025			2 500	2 500					2 500			
2	251	2015/23		Programa de Apoio às Associações Culturais																					
2	251	2015/23	1/15	Programa de Apoio às Associações Culturais	02	040701	O	100				01/2015	12/2025			80 000	80 000					80 000			
2	251	2016/11		Programação de cinema																					
2	251	2016/11	1/16	Programação de cinema	02	02022501	O	100				01/2016	12/2025			10 800	10 800					10 800			
2	251	2016/11	2/16	Programação de cinema	02	060202	O	100				01/2016	12/2025			350	350					350			
2	251	2019/1		Programa PADES - Biblioteca Municipal																					
2	251	2019/1	1/19	Programa PADES - Biblioteca Municipal	02	020120	O	100				01/2019	12/2025			5 000	5 000					5 000			
2	251	2022/15		VIVE ESTREMOZ NA CULTURA (Organização de iniciativas culturais)																					
2	251	2022/15	1/22	VIVE ESTREMOZ NA CULTURA (Organização de iniciativas culturais)	02	020121	O	100				01/2022	12/2025			3 000	3 000					3 000			
2	251	2022/15	2/22	VIVE ESTREMOZ NA CULTURA (Organização de iniciativas culturais)	02	020216	O	100				01/2022	12/2025			100	100					100			
2	251	2022/15	3/22	VIVE ESTREMOZ NA CULTURA (Organização de iniciativas culturais)	02	020217	O	100				01/2022	12/2025			1 000	1 000					1 000			
2	251	2022/15	4/22	VIVE ESTREMOZ NA CULTURA (Organização de iniciativas culturais)	02	020220	O	100				01/2022	12/2025			3 000	3 000					3 000			
2	251	2022/15	5/22	VIVE ESTREMOZ NA CULTURA (Organização de iniciativas culturais)	02	02022501	O	100				01/2022	12/2025			129 980	129 980					129 980			
2	251	2022/15	6/22	VIVE ESTREMOZ NA CULTURA (Organização de iniciativas culturais)	02	02022599	O	100				01/2022	12/2025			24 750	24 750					24 750			
2	251	2022/15	7/22	VIVE ESTREMOZ NA CULTURA (Organização de iniciativas culturais)	02	060202	O	100				01/2022	12/2025			6 200	6 200					6 200			
2	251	2022/15	8/24	VIVE ESTREMOZ NA CULTURA (Organização de iniciativas culturais)	02	020115	O	100				01/2024	12/2025			8 000	8 000					8 000			
2	251	2022/15	9/22	VIVE ESTREMOZ NA CULTURA (Organização de iniciativas culturais)	02	040701	O	100				01/2022	12/2025			1	1					1			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2025			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)
2				Funções sociais																			
2	251			Cultura																			
2	251	2022/16		Candidatura da Fortaleza de Estremoz a Património Mundial da UNESCO																			
2	251	2022/16	1/22	Candidatura da Fortaleza de Estremoz a Património Mundial da UNESCO	02	020214	O	100				01/2022	12/2025			1	1						1
2	251	2022/16	2/22	Candidatura da Fortaleza de Estremoz a Património Mundial da UNESCO	02	020220	O	100				01/2022	12/2025			1	1						1
2	251	2022/16	3/22	Candidatura da Fortaleza de Estremoz a Património Mundial da UNESCO	02	02022599	O	100				01/2022	12/2025			1	1						1
2	251	2022/16	4/22	Candidatura da Fortaleza de Estremoz a Património Mundial da UNESCO	02	06020305	O	100				01/2022	12/2025			1	1						1
2	251	2022/18		Valorização da Villa Romana de Santa Vitória do Ameixial																			
2	251	2022/18	1/22	Valorização da Villa Romana de Santa Vitória do Ameixial	02	020108	O	100				01/2022	12/2025			50	50						50
2	251	2022/18	2/22	Valorização da Villa Romana de Santa Vitória do Ameixial	02	020217	O	100				01/2022	12/2025			25	25						25
2	251	2022/18	3/22	Valorização da Villa Romana de Santa Vitória do Ameixial	02	020121	O	100				01/2022	12/2025			250	250						250
2	251	2022/18	4/22	Valorização da Villa Romana de Santa Vitória do Ameixial	02	02022599	O	100				01/2022	12/2025			2 150	2 150						2 150
2	251	2022/31		Organização das Festas da Exaltação da Santa Cruz																			
2	251	2022/31	1/22	Organização das Festas da Exaltação da Santa Cruz	02	020115	O	100				01/2022	12/2025			60	60						60
2	251	2022/31	2/22	Organização das Festas da Exaltação da Santa Cruz	02	020121	O	100				01/2022	12/2025			600	600						600
2	251	2022/31	3/22	Organização das Festas da Exaltação da Santa Cruz	02	020217	O	100				01/2022	12/2025			50	50						50
2	251	2022/31	4/22	Organização das Festas da Exaltação da Santa Cruz	02	020218	O	100				01/2022	12/2025			5 500	5 500						5 500
2	251	2022/31	5/22	Organização das Festas da Exaltação da Santa Cruz	02	02022501	O	100				01/2022	12/2025			48 000	48 000						48 000
2	251	2022/31	6/22	Organização das Festas da Exaltação da Santa Cruz	02	02022599	O	100				01/2022	12/2025			7 000	7 000						7 000
2	251	2022/31	7/22	Organização das Festas da Exaltação da Santa Cruz	02	060202	O	100				01/2022	12/2025			2 100	2 100						2 100
2	251	2023/5		VIVE ESTREMOZ no Carnaval																			
2	251	2023/5	1/23	VIVE ESTREMOZ no Carnaval	02	040701	O	100				01/2023	12/2025			15 000	15 000						15 000
2	251	2023/5	2/23	VIVE ESTREMOZ no Carnaval	02	020218	O	100				01/2023	12/2025			650	650						650
2	251	2023/5	3/23	VIVE ESTREMOZ no Carnaval	02	02022501	O	100				01/2023	12/2025			300	300						300
2	251	2023/5	4/23	VIVE ESTREMOZ no Carnaval	02	02022599	O	100				01/2023	12/2025			3 000	3 000						3 000
2	251	2023/5	5/23	VIVE ESTREMOZ no Carnaval	02	060202	O	100				01/2023	12/2025			1 355	1 355						1 355
Totais do Programa 251:																360 776	360 776						360 776

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes								
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)													Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)				
2				Funções sociais																						
2	252			Desporto, recreio e lazer																						
2	252	2015/34		Programa de Apoio às Associações Desportivas																						
2	252	2015/34	1/15	Programa de Apoio às Associações Desportivas	02	040701	O	100				01/2015	12/2025			125 000	125 000						125 000			
2	252	2022/23		VIVE ESTREMOZ NO DESPORTO (Organização de iniciativas desportivas)																						
2	252	2022/23	1/22	VIVE ESTREMOZ NO DESPORTO (Organização de iniciativas desportivas)	02	020115	O	100				01/2022	12/2025			6 000	6 000						6 000			
2	252	2022/23	2/22	VIVE ESTREMOZ NO DESPORTO (Organização de iniciativas desportivas)	02	020212	O	100				01/2022	12/2025			10	10						10			
2	252	2022/23	3/22	VIVE ESTREMOZ NO DESPORTO (Organização de iniciativas desportivas)	02	020220	O	100				01/2022	12/2025			10	10						10			
2	252	2022/23	4/22	VIVE ESTREMOZ NO DESPORTO (Organização de iniciativas desportivas)	02	02022501	O	100				01/2022	12/2025			28 500	28 500						28 500			
2	252	2022/23	5/22	VIVE ESTREMOZ NO DESPORTO (Organização de iniciativas desportivas)	02	02022599	O	100				01/2022	12/2025			8 900	8 900						8 900			
2	252	2022/23	6/22	VIVE ESTREMOZ NO DESPORTO (Organização de iniciativas desportivas)	02	040701	O	100				01/2022	12/2025			7 500	7 500						7 500			
2	252	2022/23	7/22	VIVE ESTREMOZ NO DESPORTO (Organização de iniciativas desportivas)	02	060202	O	100				01/2022	12/2025			2 200	2 200						2 200			
2	252	2022/23	8/23	VIVE ESTREMOZ NO DESPORTO (Organização de iniciativas desportivas)	02	020121	O	100				01/2023	12/2025			5 800	5 800						5 800			
2	252	2022/23	9/22	VIVE ESTREMOZ NO DESPORTO (Organização de iniciativas desportivas)	02	020218	O	100				01/2022	12/2025			5 000	5 000						5 000			
Totais do Programa 252:																	188 920	188 920								188 920
Totais do Objetivo 2:															0	1 962 933	1 962 933	0	0	0	0	0	0	0	1 962 933	
3				Funções Económicas																						
3	341			Mercados e feiras																						
3	341	2016/12		Organização da FIAPE																						
3	341	2016/12	1/16	Organização da FIAPE	02	02010299	O	100				01/2016	12/2025			3 000	3 000						3 000			
3	341	2016/12	2/16	Organização da FIAPE	02	020115	O	100				01/2016	12/2025			150	150						150			
3	341	2016/12	3/16	Organização da FIAPE	02	020121	O	100				01/2016	12/2025			18 500	18 500						18 500			
3	341	2016/12	4/16	Organização da FIAPE	02	020216	O	100				01/2016	12/2025			100	100						100			
3	341	2016/12	5/16	Organização da FIAPE	02	020217	O	100				01/2016	12/2025			8 000	8 000						8 000			
3	341	2016/12	6/16	Organização da FIAPE	02	020218	O	100				01/2016	12/2025			42 000	42 000						42 000			
3	341	2016/12	7/16	Organização da FIAPE	02	020220	O	100				01/2016	12/2025			1 000	1 000						1 000			
3	341	2016/12	8/16	Organização da FIAPE	02	02022501	O	100				01/2016	12/2025			125 000	125 000						125 000			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2025			Anos seguintes							
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)		
3				Funções Económicas																						
3	341			Mercados e feiras																						
3	341	2016/12	9/16	Organização da FIAPE	02	02022599	O	100				01/2016	12/2025			225 000	225 000							225 000		
3	341	2016/12	10/16	Organização da FIAPE	02	040701	O	100				01/2016	12/2025			34 000	34 000							34 000		
3	341	2016/12	11/16	Organização da FIAPE	02	060202	O	100				01/2016	12/2025			15 000	15 000							15 000		
3	341	2016/13		Organização do Festival da Rainha																						
3	341	2016/13	1/16	Organização do Festival da Rainha	02	020121	O	100				01/2016	12/2025			1	1								1	
3	341	2016/13	2/16	Organização do Festival da Rainha	02	020217	O	100				01/2016	12/2025			1	1								1	
3	341	2016/13	3/16	Organização do Festival da Rainha	02	020218	O	100				01/2016	12/2025			1	1								1	
3	341	2016/13	4/16	Organização do Festival da Rainha	02	02022501	O	100				01/2016	12/2025			1	1								1	
3	341	2016/13	5/16	Organização do Festival da Rainha	02	02022599	O	100				01/2016	12/2025			1	1								1	
3	341	2016/13	6/16	Organização do Festival da Rainha	02	060202	O	100				01/2016	12/2025			1	1								1	
3	341	2016/13	7/16	Organização do Festival da Rainha	02	020115	O	100				01/2016	12/2025			1	1								1	
3	341	2016/14		Organização da Cozinha dos Ganhões																						
3	341	2016/14	1/16	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	02010299	O	100				01/2016	12/2025			2 000	2 000								2 000	
3	341	2016/14	2/16	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	020115	O	100				01/2016	12/2025			50	50								50	
3	341	2016/14	3/16	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	020121	O	100				01/2016	12/2025			500	500								500	
3	341	2016/14	4/16	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	020216	O	100				01/2016	12/2025			10	10								10	
3	341	2016/14	5/16	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	020217	O	100				01/2016	12/2025			500	500								500	
3	341	2016/14	6/16	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	020218	O	100				01/2016	12/2025			3 250	3 250								3 250	
3	341	2016/14	7/16	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	020220	O	100				01/2016	12/2025			50	50								50	
3	341	2016/14	8/16	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	02022501	O	100				01/2016	12/2025			12 500	12 500								12 500	
3	341	2016/14	9/16	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	02022599	O	100				01/2016	12/2025			5 000	5 000								5 000	
3	341	2016/14	10/16	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	060202	O	100				01/2016	12/2025			1 500	1 500								1 500	
3	341	2023/15		Apoio ao comércio local																						
3	341	2023/15	1/23	Apoio ao comércio local	02	06020305	O	100				01/2023	12/2025			5 200	5 200								5 200	
Totais do Programa 341:																	502 317	502 317							502 317	
3	342			Turismo																						
3	342	2022/26		Promoção e divulgação do Concelho																						
3	342	2022/26	1/22	Promoção e divulgação do Concelho	02	020115	O	100				01/2022	12/2025			10 000	10 000								10 000	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)																
		Ano / N.º	Ação				%					Início	Fim			2025			Anos seguintes																				
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)															
3				Funções Económicas																																			
3	342			Turismo																																			
3	342	2022/26	2/22	Promoção e divulgação do Concelho	02	020121	O	100				01/2022	12/2025		50	50								50															
3	342	2022/26	3/22	Promoção e divulgação do Concelho	02	020217	O	100				01/2022	12/2025		1 000	1 000								1 000															
3	342	2022/26	4/22	Promoção e divulgação do Concelho	02	020220	O	100				01/2022	12/2025		50	50								50															
3	342	2022/26	5/22	Promoção e divulgação do Concelho	02	02022599	O	100				01/2022	12/2025		5 000	5 000								5 000															
3	342	2022/26	6/22	Promoção e divulgação do Concelho	02	020211	O	100				01/2022	12/2025		8 000	8 000								8 000															
Totais do Programa 342:																24 100	24 100																				24 100		
Totais do Objetivo 3:															0	526 417	526 417	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	526 417	
4				Outras funções																																			
4	420			Transferências entre administrações																																			
4	420	2015/41		Realização de acordos de delegação de competências nas freguesias																																			
4	420	2015/41	1/15	Realização de acordos de delegação de competências nas freguesias	02	04050102	O	100				01/2015	12/2025		280 000	280 000									280 000														
Totais do Programa 420:																280 000	280 000																				280 000		
Totais do Objetivo 4:															0	280 000	280 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	280 000	
Total Geral:															0	2 914 190	2 914 190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 914 190

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

MAPA DE PESSOAL

MAPA
DE PESSOAL

PARTE III – MAPA DE PESSOAL

MAPA DE PESSOAL PARA 2025

Gabinetes/Unidades/ Subunidade Orgânica	Cargo/Carreira/ Categoria	Atribuições/Competências/ Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Comissão de Serviço		CTFP Tempo Indeterminado [CTTI]			CTFP Tempo Determinado [CTD]		CTFP Termo Incerto [CTTInc]		TOTAL de POSTOS de TRABALHO			
				LO	LV	LO	LV	MO	LO	LV	LO	LV	LO	LV	MO	SPI
Gabinete de Apoio à Presidência	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			5							5	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1							1	0	0	0
Gabinete de Apoio à Vereação Autoridade Sanitária Veterinária Municipal	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			2							2	0	0	0
	Técnico Superior	Veterinária	Licenciatura			1							1	0	0	0
Gabinete de Apoio Jurídico	Técnico Superior	Direito	Licenciatura			1							1	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1							1	0	0	0
Setor Design e Comunicação	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1							1	0	0	0
	Técnico Superior	Design e Comunicação	Licenciatura			3							3	0	0	0
	Técnico Superior	Jornalismo e Comunicação	Licenciatura			1							1	0	0	0
	Técnico Superior	Artes Visuais - Multimédia	Licenciatura			2							2	0	0	0
Setor Turismo	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			2							2	0	0	0
	Técnico Superior	Turismo	Licenciatura			2							2	0	0	0
Setor de Gestão do Parque Feiras e Eventos Temáticos	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			8							8	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1							1	0	0	0
	Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	Licenciatura			1							1	0	0	0
Gabinete Tecnologias de Informação	Coordenador de Informática	Informática		1									1	0	0	0

Gabinetes/Unidades/ Subunidade Orgânica	Cargo/Carreira/ Categoria	Atribuições/Competências/ Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Comissão de Serviço		CTFP Tempo Indeterminado [CTTI]			CTFP Tempo Determinado [CTTD]		CTFP Termo Incerto [CTTInc]		TOTAL de POSTOS de TRABALHO			
				LO	LV	LO	LV	MO	LO	LV	LO	LV	LO	LV	MO	SPI
	Coordenador de Projeto	Informática		1									1	0	0	0
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática				2							2	0	0	0
Gabinete Gestão Qualidade e Auditoria Interna	Técnico Superior	Filosofia	Licenciatura			1							1	0	0	0
Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Candidaturas	Técnico Superior	Economia	Licenciatura			1							1	0	0	0
	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	Licenciatura			1							1	0	0	0
Gabinete Municipal de Proteção Civil	Coordenador Municipal Proteção Civil		Licenciatura		1								0	1	0	0
	Técnico Superior	Ensino	Licenciatura					1					0	0	1	0
	Técnico Superior	Engenharia Biofísica	Licenciatura				1						0	1	0	0
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			3					1		4	0	0	0
	Assistente Operacional	Sapador Florestal	Escolaridade Obrigatória								2		2	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			2							2	0	0	0
TOTAL [GABINETES]				2	1	42	1	1	0	0	3	0	47	2	1	0
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Dirigente Intermédio de 2º Grau [Chefe de Divisão]		Licenciatura	1									1	0	0	0
Setor Administrativo e de Apoio Órgãos Autárquicos	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			3							3	0	0	0
Setor de Expediente Geral	Coordenador Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1							1	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			2		1	5				7	0	1	0

Gabinetes/Unidades/ Subunidade Orgânica	Cargo/Carreira/ Categoria	Atribuições/Competências/ Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Comissão de Serviço		CTFP Tempo Indeterminado [CTTI]			CTFP Tempo Determinado [CTTD]		CTFP Termo Incerto [CTTInc]		TOTAL de POSTOS de TRABALHO			
				LO	LV	LO	LV	MO	LO	LV	LO	LV	LO	LV	MO	SPI
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			1							1	0	0	0
Setor de Contabilidade	Técnico Superior	Gestão	Licenciatura					1					0	0	1	0
	Coordenador Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1							1	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			3		1					3	0	1	0
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			1							1	0	0	0
Setor de Tesouraria	Coordenador Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1							1	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			2							2	0	0	0
Setor de Património, Inventário e Cadastro	Técnico Superior	Gestão Estratégica	Licenciatura			1							1	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1			2				3	0	0	0
Setor de Recursos Humanos	Técnico Superior	Psicologia Social e das Organizações	Licenciatura			1							1	0	0	0
	Técnico Superior	Recursos Humanos	Licenciatura					1					0	0	1	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			3							3	0	0	0
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			1							1	0	0	0
UNIDADE DE GESTÃO DE COMPRAS E STOCKS	Dirigente Intermédio de 3º Grau [Chefe de Unidade]		Licenciatura	1									1	0	0	0
Setor de Aprovisionamento	Técnico Superior	Assessoria de Administração	Licenciatura			1							1	0	0	0
	Técnico Superior	Gestão de Empresas	Licenciatura					1					0	0	1	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			3							3	0	0	0
Setor de Armazém e Stocks	Assistente Operacional	Fiel Armazém	Escolaridade Obrigatória			3							3	0	0	0
TOTAL [DAF]				2	0	29	0	5	7	0	0	0	38	0	5	0

Gabinetes/Unidades/ Subunidade Orgânica	Cargo/Carreira/ Categoria	Atribuições/Competências/ Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Comissão de Serviço		CTFP Tempo Indeterminado [CTTI]			CTFP Tempo Determinado [CTTD]		CTFP Termo Incerto [CTTInc]		TOTAL de POSTOS de TRABALHO			
				LO	LV	LO	LV	MO	LO	LV	LO	LV	LO	LV	MO	SPI
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E OBRAS MUNICIPAIS	Dirigente Intermédio de 2º Grau [Chefe de Divisão]		Licenciatura	1									1	0	0	0
Setor Administrativo de Obras Particulares	Técnico Superior	Relações Públicas e Secretariado	Licenciatura			1							1	0	0	0
	Coordenador Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1							1	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			4		2					4	0	2	0
Setor de Gestão Urbanística, Planeamento e Projeto Municipal	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura			3							3	0	0	0
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura			1							1	0	0	0
	Técnico Superior	Geografia	Licenciatura				1						0	1	0	0
Setor de Fiscalização	Fiscal Municipal		12º Ano de Escolaridade ou curso que lhe seja equiparado ou curso específico de fiscal			2							2	0	0	0
	Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica e Computadores	Licenciatura			1							1	0	0	0
Setor Técnico de Planeamento e Obras Municipais	Técnico Superior	Engenharia Geológica	Licenciatura				1						0	1	0	0
	Assistente Técnico	Topógrafo	12º Ano de Escolaridade			1							1	0	0	0
	Assistente Operacional	Eletricista	Escolaridade Obrigatória			4							4	0	0	0
	Assistente Operacional	Cantoneiro	Escolaridade Obrigatória			2					1		3	0	0	2

Gabinetes/Unidades/ Subunidade Orgânica	Cargo/Carreira/ Categoria	Atribuições/Competências/ Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Comissão de Serviço		CTFP Tempo Indeterminado [CTTI]			CTFP Tempo Determinado [CTTD]		CTFP Termo Incerto [CTTInc]		TOTAL de POSTOS de TRABALHO			
				LO	LV	LO	LV	MO	LO	LV	LO	LV	LO	LV	MO	SPI
UNIDADE TÉCNICA DE OBRAS MUNICIPAIS	Dirigente Intermédio de 3º Grau [Chefe de Unidade]		Licenciatura	1									1	0	0	0
Setor Administrativo de Obras Municipais	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1							1	0	0	0
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			2							2	0	0	0
Setor Oficinas e de Apoio a Obras	Assistente Operacional	Canteiro	Escolaridade Obrigatória			2							2	0	0	0
	Assistente Operacional	Construção Civil	Escolaridade Obrigatória			7							7	0	0	0
	Assistente Operacional	Carpinteiro	Escolaridade Obrigatória			3							3	0	0	0
	Assistente Operacional	Serralheiro Civil	Escolaridade Obrigatória			2							2	0	0	0
Setor Gestão e Manutenção Viaturas Municipais	Encarregado Operacional	Motorista	Escolaridade Obrigatória			1							1	0	0	0
	Assistente Operacional	Motorista Ligeiros/Pesados/Transporte Coletivo e/ou Maquinista	Escolaridade Obrigatória			25							25	0	0	0
	Assistente Operacional	Mecânico	Escolaridade Obrigatória			2							2	0	0	0
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			7							7	0	0	0
TOTAL [DOTOM]				2	0	72	2	2	0	0	1	0	75	2	2	2
DIVISÃO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	Dirigente Intermédio de 2º Grau [Chefe de Divisão]		Licenciatura	1									1	0	0	0
Setor Administrativo de Serviços Urbanos	Coordenador Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1							1	0	0	0
	Técnico Superior	Sociologia	Licenciatura			1							1	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			2							2	0	0	0
	Assistente Operacional	Leitores de Contadores	Escolaridade Obrigatória			2							2	0	0	0
Setor de Planeamento e Gestão Ambiental	Técnico Superior	Engenharia Biofísica	Licenciatura			1							1	0	0	0

Gabinetes/Unidades/ Subunidade Orgânica	Cargo/Carreira/ Categoria	Atribuições/Competências/ Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Comissão de Serviço		CTFP Tempo Indeterminado [CTTI]			CTFP Tempo Determinado [CTTD]		CTFP Termo Incerto [CTTInc]		TOTAL de POSTOS de TRABALHO			
				LO	LV	LO	LV	MO	LO	LV	LO	LV	LO	LV	MO	SPI
	Técnico Superior	Engenharia Ambiente	Licenciatura			1							1	0	0	0
	Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	Licenciatura				1						0	1	0	0
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória								1		1	0	0	0
Setor Gestão e Manutenção de Espaços Públicos	Encarregado Operacional		Escolaridade Obrigatória			1							1	0	0	1
	Assistente Operacional	Higiene e Limpeza	Escolaridade Obrigatória			55	5				2		57	5	0	26
	Assistente Operacional	Jardineiro	Escolaridade Obrigatória			6	9		1				7	9	0	0
Setor Abastecimento Água e Saneamento Básico	Encarregado Operacional		Escolaridade Obrigatória			1							1	0	0	0
	Assistente Operacional	Canalizador	Escolaridade Obrigatória			21							21	0	0	11
Setor Feiras e Mercados Tradicionais	Assistente Operacional		Escolaridade Obrigatória			1							1	0	0	0
Setor de Gestão de Cemitérios	Assistente Operacional	Coveiro	Escolaridade Obrigatória			2							2	0	0	2
TOTAL [DASU]				1	0	95	15	0	1	0	3	0	100	15	0	40
DIVISÃO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL, EDUCATIVO E DESPORTIVO	Dirigente Intermédio de 2º Grau [Chefe de Divisão]		Licenciatura	1									1	0	0	0
Setor de Desenvolvimento Cultural	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			6							6	0	0	0
Setor de	Técnico Superior	Desporto/Educação Física	Licenciatura			4							4	0	0	0

Gabinetes/Unidades/ Subunidade Orgânica	Cargo/Carreira/ Categoria	Atribuições/Competências/ Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Comissão de Serviço		CTFP Tempo Indeterminado [CTTI]			CTFP Tempo Determinado [CTTD]		CTFP Termo Incerto [CTTInc]		TOTAL de POSTOS de TRABALHO				
				LO	LV	LO	LV	MO	LO	LV	LO	LV	LO	LV	MO	SPI	
Desenvolvimento Desportivo e Juventude	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			12							12	0	0	0	
Setor Museus e Núcleos Museológicos	Técnico Superior	Gestão Turística e Cultural	Licenciatura			1							1	0	0	0	
	Técnico Superior	Arqueologia	Licenciatura			1							1	0	0	0	
	Técnico Superior	Conservação e Restauro	Licenciatura			1							1	0	0	0	
	Técnico Superior	Animação Sociocultural	Licenciatura			1							1	0	0	0	
	Técnico Superior	Tradução e Escrita Criativa	Licenciatura						1				1	0	0	0	
	Técnico Superior	História de Arte	Licenciatura						1				1	0	0	0	
	Técnico Superior	História	Licenciatura					1					0	0	1	0	
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			5								5	0	0	0
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			11								11	0	0	0
Setor Arquivo Municipal	Técnico Superior	Biblioteca Documentação	Licenciatura			1							1	0	0	0	
	Técnico Superior	Ciências da Informação e Documentação	Licenciatura			1							1	0	0	0	
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			1							1	0	0	0	
Setor de Biblioteca Municipal	Técnico Superior	Ciências da Informação e Documentação	Licenciatura			1							1	0	0	0	
	Técnico Superior	Gestão Turística e Cultural	Licenciatura			1							1	0	0	0	
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			4							4	0	0	0	
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória								1		1	0	0	0	
Setor de	Técnico Superior	Ensino Básico	Licenciatura			2							2	0	0	0	

Gabinetes/Unidades/ Subunidade Orgânica	Cargo/Carreira/ Categoria	Atribuições/Competências/ Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Comissão de Serviço		CTFP Tempo Indeterminado [CTTI]			CTFP Tempo Determinado [CTTD]		CTFP Termo Incerto [CTTInc]		TOTAL de POSTOS de TRABALHO			
				LO	LV	LO	LV	MO	LO	LV	LO	LV	LO	LV	MO	SPI
Desenvolvimento Educativo	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1							1	0	0	0
	Assistente Técnico	Animador Sociocultural	12º Ano de Escolaridade						12				12	0	0	0
	Encarregado Operacional		Escolaridade Obrigatória			1							1	0	0	0
	Assistente Operacional	Ação Educativa -Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			37					17		54	0	0	0
Setor de Desenvolvimento Educativo (Delegação de Competências)	Coordenador Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			2							2	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			10		3			1		10	0	3	0
	Encarregado operacional		Escolaridade Obrigatória			2							2	0	0	0
	Assistente Operacional	Ação Educativa -Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			50		1					50	0	1	0
Setor de Desenvolvimento Social	Técnico Superior	Ação Social/Serviço Social	Licenciatura			3					1		4	0	0	0
	Técnico Superior	Economia/ Gestão	Licenciatura								1		1	0	0	0
	Técnico Superior	Animação Sociocultural	Licenciatura				1						0	1	0	0
	Técnico Superior	Ciências Sociais /Psicologia	Licenciatura				1						0	1	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1							1	0	0	0
Setor de Desenvolvimento Social (Delegação de Competências - Saúde)	Assistente Operacional		Escolaridade Obrigatória			3							3	0	0	0
	Técnico Auxiliar de Saúde		Escolaridade Obrigatória			9							9	0	0	0
TOTAL [DDSCED]				1	0	172	2	5	14	0	20	0	207	2	5	0
TOTAL GLOBAL				8	1	410	20	13	22	0	27	0	467	21	13	42

LEGENDA

CTFP	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	MO	Lugares em Mobilidade
LO	Lugares Ocupados	SPI	Trabalhador com Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade
LV	Lugares Vagos		

RESUMO DO MAPA DE PESSOAL 2025

N.º LUGARES POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	Comissão de Serviço		CTFP Tempo Indeterminado [CTTI]			CTFP Tempo Determinado [CTTD]		CTFP Termo Incerto [CTTInc]		TOTAL de POSTOS de TRABALHO			
	LO	LV	LO	LV	MO	LO	LV	LO	LV	LO	LV	MO	SPI
Dirigente Intermédio 2º Grau [Chefe de Divisão]	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Dirigente Intermédio 3º Grau [Chefe de Unidade]	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Coordenador Municipal de Proteção Civil	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Coordenador de Informática	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Coordenador de Projeto	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Técnico Superior	0	0	43	6	5	2	0	2	0	47	6	5	0
Coordenador Técnico	0	0	7	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Assistente Técnico	0	0	56	0	7	19	0	0	0	75	0	7	0
Fiscal Municipal	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Encarregado Operacional	0	0	6	0	0	0	0	0	0	6	0	0	1
Assistente Operacional	0	0	285	14	1	1	0	25	0	311	14	1	41
Técnico Auxiliar de Saúde	0	0	9	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Total	8	1	410	20	13	22	0	27	0	467	21	13	42

DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

Cargo/Carreira/Categoria	Conteúdo Funcional
Dirigentes Intermédios	Atribuições e competências previstas no Regulamento Interno dos Serviços da Câmara Municipal de Estremoz, publicado através do Aviso n.º 10178/2020, de 08/07, 2ª Série, N.º 131 do DR, do Estatuto de Pessoal Dirigente, bem como competências delegadas nos termos legais.
Comandante Operacional Municipal	Organiza/prepara processos inerentes ao serviço que está sob a sua responsabilidade. Desenvolve e aplica as políticas definidas superiormente, de acordo com o aprovado nos órgãos do Município. Assegura o cumprimento das obrigações dos trabalhadores sob a sua alçada.
Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Execução autónoma ou em equipa de pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua responsabilidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.
Coordenador Técnico	Funções de chefia técnica e administrativa em subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.
Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em orientações claramente definidas, de grau de complexidade médio, nas áreas de atuação comuns e nos vários domínios dos órgãos ou serviços.
Encarregado Operacional	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao setor de atividade e realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos executados.

Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, assim como a execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos ou serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.
Chefe de Serviço de Administração Escolar	Participar no conselho administrativo e, na dependência da direção executiva da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial, de aquisições e da gestão do expediente e arquivo.
Coordenador de Informática	Funções de supervisão, de coordenação técnica ou de enquadramento de uma dada área de especialização.
Coordenador de Projeto	Gestão de projetos informáticos.
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	As funções descritas no Anexo III do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro.
Fiscal Municipal	Funções constantes no artigo 39º do Regulamento de Organização dos serviços do Município de Estremoz, Aviso n.º 10178/2020, de 08/07, 2ª Série, N.º 131 do DR.
Técnico Auxiliar de Saúde	Funções inerentes às respetivas qualificações e ao perfil de desempenho relacionado com o curso profissional de técnico auxiliar de saúde nos termos do Anexo I do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro.

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

NORMAS
DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL

PARTE IV – NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º - Objeto e Âmbito

As presentes normas integram o Orçamento Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, as quais estabelecem as regras e procedimentos aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Estremoz atendendo aos objetivos de rigor, transparência e contenção orçamental, em conformidade com as disposições constantes nos seguintes diplomas legais na sua redação atual:

- a. Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI);
- b. Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro que aprova a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) conjugada com o Decreto-Lei n.º 172/2012, de 21 de junho;
- c. Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC-AP);

Artigo 2.º - Aplicação

O presente regulamento é de aplicação obrigatória a todos os serviços, unidades orgânicas, órgãos e entidades sujeitas à hierarquia, superintendência e tutela do Município de Estremoz, salvo disposição legal em contrário, doravante designados em conjunto por serviços.

CAPÍTULO II - PRINCÍPIOS GENÉRICOS

Artigo 3.º - Utilização das Dotações Orçamentais

Na execução orçamental, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, de acordo com o estipulado na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Artigo 4.º - Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Segundo os princípios definidos no número anterior, a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
3. Cada serviço é responsável pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às áreas de atividade, e tomará as medidas necessárias a sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para efeito de registo dos compromissos a assumir.
4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas as despesas realizadas, de modo a que seja preservado o princípio do equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a. Registo, por via da transição do ano, de todos os compromissos assumidos no ano anterior que tenham fatura ou documento equivalente associado e não pago;
 - b. Registo, por via da transição do ano, de todos os compromissos assumidos no ano anterior sem fatura ou documento equivalente associado;
 - c. Registo, por via da transição do ano, de todos os compromissos decorrentes do reescalonamento dos compromissos para anos futuros.

Artigo 5.º - Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. As dotações orçamentais previstas aquando da aprovação do orçamento e grandes opções do plano podem ser objeto de alterações por forma a garantir a execução dos projetos, no cumprimento do disposto na legislação em vigor.
2. As alterações são instrumentos de adequação da correta classificação económica da despesa e da receita, bem como de ajustamento de verbas, visando a todo o momento o cumprimento da margem de equilíbrio orçamental estabelecida no RFALEI.
3. As alterações orçamentais encontram-se reguladas na Norma de Contabilidade Pública 26 do SNC-AP, e conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 17º deste mesmo normativo que remete para o ponto 8.3.1 do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL.
4. O Município de Estremoz, baseado em critérios de economia, eficiência e eficácia, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no POCAL, sendo que:
 - a. As dotações Inscritas no Orçamento, que tenham associada receita consignada (entre outras, os Fundos Comunitários), não podem ser utilizadas para reforço de outros projetos para lá da contrapartida do próprio Município;
 - b. As deduções de despesa de capital para reforço de despesas correntes não podem colocar em causa a regra do equilíbrio orçamental e carecem de autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal.
5. Sem prejuízo do número anterior, as modificações orçamentais poderão ser operadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, nos termos de delegação de competências efetuada pela Câmara Municipal de Estremoz.

Artigo 6.º - Registo Contabilístico

1. Cada serviço é responsável pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar, e pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto do Setor de Contabilidade do Município de Estremoz, dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas, documentos equivalentes, recibos, cópia de protocolos, acordos ou contratos devem ser enviados diretamente para o Setor de Contabilidade, do Município de Estremoz.
3. A documentação referida no número anterior indevidamente recebida em outros serviços deverá ser reencaminhada para o Setor de Contabilidade no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00 € (dez mil euros), devem ser enviados ao Setor de Contabilidade, até ao 5º dia útil após a realização da despesa de modo a permitir efetuar o imediato e competente compromisso à realização da despesa.
5. Nas situações em que estejam em causa o excecional interesse publico ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso é efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Nos casos previstos nos n.ºs 4 e 5, o Setor de Contabilidade dá de imediato conhecimento da sua ocorrência ao membro da Câmara Municipal responsável pela área orçamental.
7. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual tem carácter mensal e registo da despesa na respetiva rubrica de classificação económica.
8. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno com as devidas atualizações legais.

Artigo 7.º - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

1. A gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, pelo diploma que regula o CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril e no âmbito do domínio público municipal também pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano e com base nas orientações do Executivo Municipal, através de requisição externa ou documento equivalente, designadamente, contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
3. As alienações de bens devem cumprir as normas legais emanadas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 8.º - Gestão de Stocks

1. Cada setor é responsável por identificar os bens que devem estar em Armazém para garantir as necessidades correntes e regulares do setor.
2. Cabe aos superiores hierárquicos de cada setor avaliar a importância dos mesmos no contexto das atividades realizadas pelo Município e propor, ou não, a sua inclusão no Armazém acautelando, desde logo, as especificações técnicas e as quantidades mínimas estritamente necessárias à execução das atividades desenvolvidas pelos setores.
3. Sempre que, o ponto de encomenda dos bens é atingido desencadear-se-á o processo de reaprovisionamento.
4. Todos os movimentos de entrada, saída ou devolução dos bens armazenáveis serão objeto de registo no sistema informático. No caso da saída de bens de armazém, o registo deverá ser associado aos respetivos centros de custo.
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da gestão de *stocks*, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 9.º - Candidaturas a Fundos Comunitários e Outras Participações

O Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Candidaturas é o serviço responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários e outros, bem como pela prestação da informação financeira inerente à aprovação e execução das respetivas candidaturas.

CAPÍTULO III - RECEITA ORÇAMENTAL

Artigo 10.º - Princípios Gerais para a Arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e arrecadação da receita serão efetuadas com base nos regulamentos em vigor, especialmente no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Estremoz e no Regulamento de Tarifas e Preços do Município de Estremoz.
3. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços municipais deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitar aos sujeitos passivos a apresentação dos documentos de identificação pessoal ou coletiva e o número de identificação fiscal.
4. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais, designadamente, Biblioteca Municipal, Museu Municipal, Museu Berardo, Piscinas Municipais, Posto de Turismo, Parque de Feiras e Teatro Bernardim Ribeiro, darão entrada no Setor de Tesouraria, no dia seguinte ao da cobrança e até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
5. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

CAPÍTULO IV - DESPESA ORÇAMENTAL

Artigo 11.º - Princípios Gerais para a Realização da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no diploma SNC-AP e na Lei das Finanças Locais e, ainda, as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b. Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c. Emitido um número sequencial de compromisso válido que é refletido na requisição ou documento equivalente;
 - d. Verificada a existência de fundos disponíveis.
3. Toda e qualquer alteração aos pressupostos no número anterior, designadamente, em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, carece de despacho do membro da Câmara Municipal competente para autorizar a realização da despesa.

Artigo 12.º - Conferência e Registo da Despesa em Contratação Pública

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos diferentes setores em matéria de contratação pública, deverá obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis entre as quais, o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualizada, e nos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas pela Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), aprovada pela Lei nº 98/98, de 26 de agosto, na atual redação, e pela

Resolução nº 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, 2ª Série, nº 156, de 16 de agosto de 2011.

2. A despesa a realizar que consubstancie uma locação ou aquisição de bens móveis e/ou de serviços de valor ≤ 5.000 € deverá ser remetida para o Setor de Aprovisionamento, depois de ser devidamente justificada pelo setor requisitante com o preenchimento detalhado do documento interno denominado “Pedido de Aquisição de Bens e Serviços”.
3. A despesa a realizar que consubstancie uma locação ou aquisição de bens móveis e/ou de serviços de valor > 5.000 € deverá ser remetida para a Unidade de Gestão de Compras e Stocks, depois de ser devidamente justificada pelo setor requisitante com o preenchimento detalhado do documento interno denominado “Pedido de Aquisição de Bens e Serviços – Termos de Referência”.
4. A despesa a realizar que consubstancie uma empreitada de obras públicas deverá ser comunicada para a Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais.
5. Cumprirá aos setores identificados nos números anteriores, após a receção dos documentos internos justificativos da despesa, tramitar e identificar os procedimentos pré-contratuais a adotar nos termos da legislação em vigor e diligenciar as respetivas aquisições ou obras.
6. Os serviços responsáveis pela tramitação dos procedimentos pré-contratuais garantem ainda a verificação do cumprimento do disposto no artigo 113º do Código dos Contratos Públicos sempre que aplicável.
7. O setor requisitante e o gestor do contrato ficarão responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato, recaindo sobre si a inteira responsabilidade de efetuar o controlo da receção dos bens e/ou da execução dos serviços e demais funções que lhe sejam aplicáveis nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.
8. O disposto nos números anteriores é aplicável, com as necessárias adaptações, aos demais contratos a celebrar pelo Município de Estremoz cujos procedimentos pré-contratuais sejam sujeitos ao Código dos Contratos Públicos.

Artigo 13.º - Repartição de Encargos e Assunção de Compromissos Plurianuais

1. Atendendo ao disposto nos n.ºs 1, 2 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização específica da Assembleia Municipal, exceto nas situações em que esta autorização já foi concedida através da aprovação das Grandes Opções do Plano em que conste tal repartição, que tenham por objeto alterações orçamentais a aprovar pelo Executivo Municipal até ao fim do ano orçamental ou se traduzam em despesas plurianuais decorrentes de contratos que, em cada um dos 3 (três) anos seguintes, não ultrapassem 99.759,59 €.
2. Fica igualmente autorizada a assunção de compromissos plurianuais nos termos da deliberação da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2021 decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 (três) anos seguintes não ultrapassem os 99.759,59 € nos termos e para efeitos do estabelecido na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, bem como as reprogramações/ajustamentos advenientes tanto dos resultados dos respetivos procedimentos pré-contratuais como dos níveis de consumo e/ou execução verificados durante o período de vigência do(s) contrato(s).
3. O órgão deliberativo delega na Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação no Presidente da Câmara a aprovação quanto à assunção de compromissos plurianuais, relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, observando os limites impostos pelo regime da contratação pública.

Artigo 14.º - Autorizações da Despesa

1. Para efeitos do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, o pagamento das faturas deverá ser efetuado tendo por base a maturidade das mesmas, salvo despacho, ordem de serviço ou deliberação, justificando a necessidade imperiosa e o interesse público do pagamento em data anterior.
2. Consideram-se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:

- a. Vencimentos e salários;
 - b. Subsídio familiar - crianças e jovens;
 - c. Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d. Avenças;
 - e. Encargos de empréstimos;
 - f. Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g. Seguros;
 - h. Comunicações fixas e móveis de voz e dados;
 - i. Comissões multibanco e outras operações bancárias;
 - j. Portes de correio;
 - k. Portagens e pósticos;
 - l. Energia elétrica;
 - m. Gás e gasóleo de aquecimento;
 - n. Serviços de saúde (reembolsos e quotizações);
 - o. Publicações de avisos;
 - p. Encargos de cobrança e receitas;
 - q. Rendas;
 - r. Pagamentos contratualmente previstos quando os respetivos títulos para pagamento tenham sido emitidos de acordo com as regras e as disposições contratuais aplicáveis.
3. Consideram-se automaticamente autorizados os pagamentos às diversas entidades após deliberações em reunião de Câmara ou por despacho da entidade competente para autorizar qualquer outro encargo, designadamente:
- a. Atribuição de apoios/subsídios a entidades sem fins lucrativos e de utilidade pública;
 - b. Atribuição de subsídios escolares;

- c. Atribuição de subsídios no âmbito dos Regulamentos de Apoio ao Associativismo;
 - d. Celebração de acordos ou protocolos.
4. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por via das Operações de Tesouraria.

CAPÍTULO V - ORÇAMENTO DO ESTADO

Artigo 15.º - Orçamento do Estado

1. As opções do orçamento municipal, no que atine à perceção de receitas providas anualmente do Orçamento Geral do Estado, encontram-se condicionadas às correspondentes transferências previstas no mesmo para o Município de Estremoz, bem como suas alterações.
2. As despesas constantes do orçamento municipal encontram-se condicionadas às receitas efetivamente arrecadadas nos termos do número anterior, bem como, da efetiva perceção de receitas próprias.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 16.º - Informação Financeira

Mensalmente o Setor de Contabilidade, apresenta ao Presidente da Câmara Municipal uma informação composta de mapas sobre a execução orçamental, os fundos disponíveis e sobre a situação financeira do Município de Estremoz.

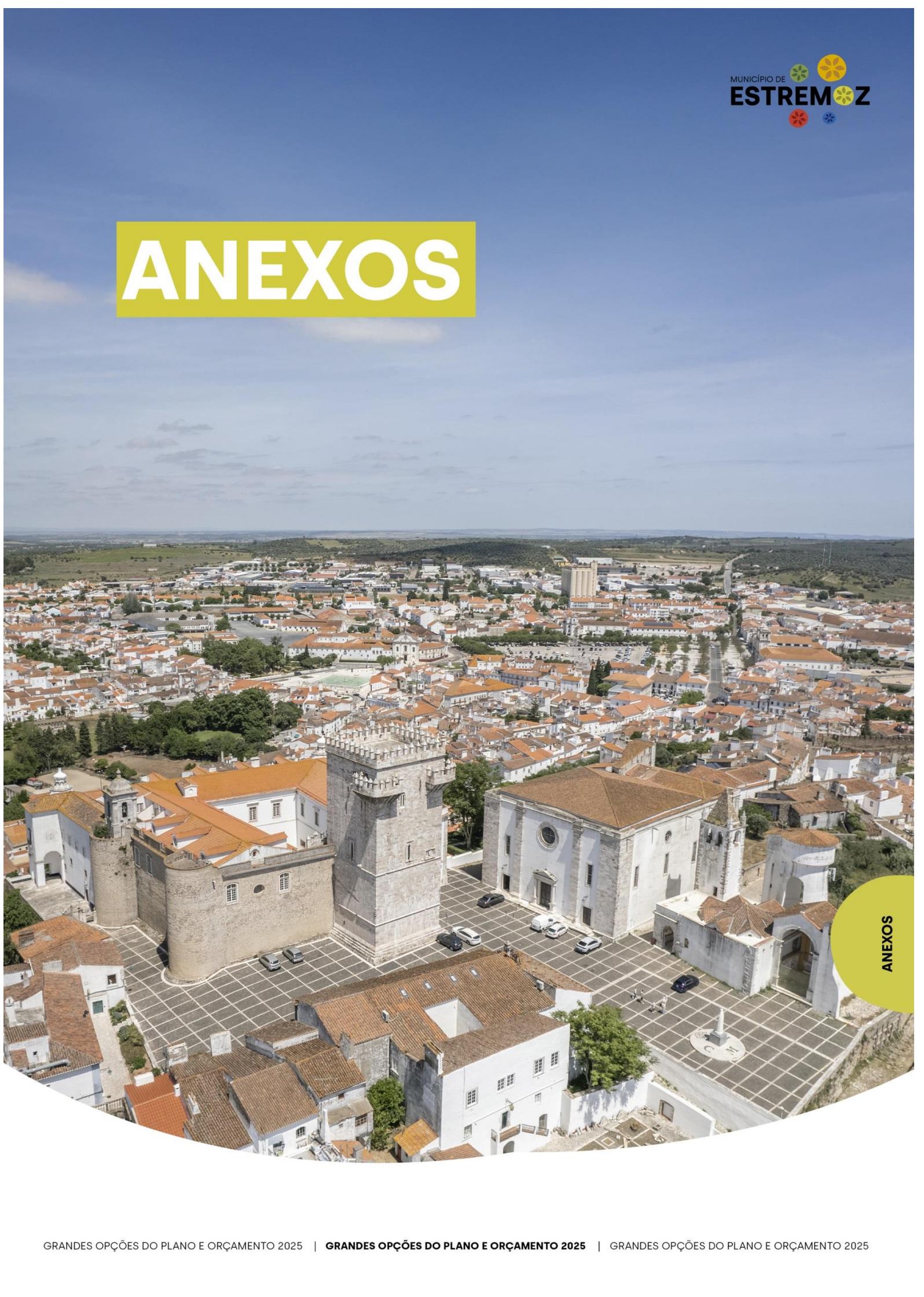
Artigo 17.º - Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação deste normativo serão esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira, sob proposta do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Artigo 18.º - Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas de Execução Orçamental vigoram a partir da aprovação em Assembleia Municipal.

ANEXOS



ANEXOS

ANEXO I - ENCARGOS ANUAIS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Finalidade do Empréstimo	Entidade credora	Montante		Divida em 31-12-2024 (Estimativa)	2025		
		Contratado	Utilizado		Amortização de capital	Juros	TOTAL
Financiamento de projectos no âmbito do QREN	CGD	698 894,72	698 894,72	206 593,69	34 633,74	11 383,63	46 017,37
Financiamento de diversos investimentos municipais		535 773,46	535 773,46	188 509,64	27 482,54	12 850,62	40 333,16
Aquisição do prédio rústico "Olival do Cemitério" e edifício "Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte"		329 277,77	329 277,77	141 807,78	19 530,46	9 939,88	29 470,34
Financiamento de diversos investimentos - 2020		2 377 969,12	2 377 969,12	1 859 962,16	218 819,08	75 732,35	294 551,43
Pavilhão Multiusos	BPI	790 495,00	790 495,00	50 104,95	50 104,95	1 523,43	51 628,38
Realização de diversos investimentos		1 700 000,00	1 700 000,00	988 399,31	145 908,70	45 522,47	191 431,17
Plano de Apoio à Economia Local - PAEL	DGTF	2 710 733,08	2 710 733,08	390 700,57	195 350,30	9 110,80	204 461,10
TOTAL		9 143 143,15	9 143 143,15	3 826 078,10	691 829,77	166 063,18	857 892,95

ANEXO II - MAPA DE AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS E MÉDIO E LONGO PRAZO

Empréstimos existentes à data de entrada em vigor da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (artº 83º)

FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO	DIVIDA EM 1 DE JANEIRO DE 2014	ANOS DE VIDA ÚTIL REMANESCENTE EM 1.1.2014	AMORTIZAÇÃO MÉDIA
CGD - Financiamento de projetos no âmbito do QREN	558 653,03	17	32 861,94
CGD - Financiamento de diversos investimentos municipais	449 892,21	17	26 464,25
CGD - Aquisição do prédio rústico "Olival do Cemitério" e edifício "Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte"	329 277,77	17	19 369,28
BPI - Pavilhão Multiusos	580 668,06	12	48 389,01
DGTF - Plano de Apoio à Economia Local - PAEL	2 545 077,16	13	195 775,17
Total (1)	4 463 568,23		322 859,64

Empréstimos contraídos a partir de 1 de janeiro de 2014 (nº 4 do artº 40 da Lei nº 73/2013)

FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO	MONTANTE CONTRATADO/UTILIZADO	PRAZO	AMORTIZAÇÃO MÉDIA
Banco BPI - Realização de diversos investimentos	1 700 000,00	12	141 666,67
CGD - Realização de diversos investimentos	2 377 969,12	12	198 164,09
Total (2)	4 077 969,12		339 830,76

Montante da amortização média de empréstimos de médio e longo prazo para 2025 =
(1)+(2)

662 690,40

ANEXO III - PARTICIPAÇÃO DAS FREGUESIAS NA DEFINIÇÃO DAS GOP'S E ORÇAMENTO

FREGUESIA	PROJETOS/INICIATIVAS	
	2025	Anos Seguintes
AMEIXIAL	<p>Construção de uma ETAR em São Bento e em Santa Vitória;</p> <p>Alargamento e melhoramento da rede de abastecimento de água e da rede de esgotos na freguesia;</p> <p>Alcatroamento da estrada de acesso ao loteamento Vale da Anta até ao Monte do Pintainho em S. Bento do Ameixial;</p> <p>Arranjo da estrada que dá acesso ao Monte da Folgada, Monte Piteiras e Monte Sota e da Estrada do Monte do Arrife ao Monte da Fonte Figueira, passando pelo Monte do Pinheiro.</p>	
ARCOS	<p>Requalificação da entrada e saída da Freguesia, Rua da Estação até ao cruzamento com a estrada N4;</p> <p>Remodelação de Sinalização Vertical e Horizontal Existente;</p> <p>Recuperação do Polidesportivo, junto ao campo de futebol do SCA.</p>	
ESTREMOZ (Stª MARIA E Stº ANDRÉ)	<p>Construção da rede de saneamento básico nos seguintes locais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rua do Outeiro de Santa Bárbara - Mamporcão e Frandina, bem como construção de 	

	<p><i>passeio pedonal</i></p> <p>Requalificação do espaço (Rua da Venezuela), Bairro da Salsinha, contíguo à E.N.;</p> <p>Requalificação do parque Desportivo, nos Casais de Santa Maria;</p> <p>Requalificação na Praceta Marechal António de Spínola;</p> <p>Requalificação do Espaço público na Rua Mestre Mariano da Conceição</p>
ÉVORA MONTE	<p>Construção do coletor de águas pluviais na Rua das Cabanas e muros de suporte de terras envolventes.</p> <p>Reconstrução dos muros de suporte da Rua da Carreira com calcetamento deste arruamento e acesso ao Largo de Palhais, no Centro Histórico de Évora Monte;</p> <p>Construção do coletor de saneamento do Centro Histórico á zina baixa da Freguesia, com eliminação da fossa séptica colectiva.</p> <p>Construção da ETAR de Évora Monte.</p>
GLÓRIA	<p>Conclusão do alcatroamento do CM 1031, do Largo da Junta e respetivo acesso;</p> <p>Nivelamento das bermas na EM 508-1;</p> <p>Alcatroamento da Rua Capitão Salgueiro Maia;</p>
SÃO BENTO DO CORTIÇO E SANTO ESTÊVÃO	<p>Arranjo de bermas e construção de passeios na freguesia;</p> <p>Reparação/Recuperação do moinho de vento, (Ex-libris da freguesia);</p> <p>Construção de equipamento para a instalação de uma Caixa Multibanco.</p>

SÃO DOMINGOS DE ANA LOURA	Colocação de três bandas de alcatrão com bandas cromáticas no troço de ligação entre a Junta de Freguesia e a EB1 de São Domingos de Ana Loura;
	Construção de um polidesportivo no sítio da EB1 de São Domingos de Ana Loura;
	Alcatroamento da estrada que liga a Venda do Ferrador a São Bento de Ana Loura.
SÃO LOURENÇO DE MAMPORCÃO E SÃO BENTO DE ANA LOURA	Execução de passeios na Rua General Humberto Delgado e Rua António Saraiva com o respetivo muro de suporte;
	Alcatroamento da Estrada Municipal nº 545 desde o Monte de Santos até ao aglomerado Monte das Janelas
VEIROS	Pavimento Exterior da Escola;
	Arranjo do espaço municipal do antigo posto de combustíveis e zonas adjacentes;
	Pavimento da antiga Nacional 372, entre o IP2 e a Rua Nossa Senhora dos Remédios;
	Colocação de bandas redutoras de velocidade na Rua Nossa Senhora dos Remédios;
	Loteamento da Tapada das Estacas.

ANEXO IV - MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS

✓ PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS

Entidade Participada		Capital Social	Participação no Final do Exercício	
Denominação	NIPC		Valor	%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	417 857 175 €	376 303,50 €	0,09%

✓ PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS

Entidade Participada		Tipo Entidade	Contribuição
Denominação	NIPC		
CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	509 364 390	Comunidade Intermunicipal	178.596,36 €
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	Associação de Municípios	4 930,80 €
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502 131 047	Associação de Municípios de Fins Específicos	357,00 €
CCVEstremoz - Associação Centro Ciência Viva de Estremoz	504 374 400	Associação Sem Fins Lucrativos [sem utilidade pública]	500,00 €
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508 038 430	Associação de Municípios de Fins Específicos	1 000,00 €

TERMO DE ENCERRAMENTO

As Grandes Opções do Plano para 2025, compostas pelo Relatório, pelo Plano Plurianual de Investimentos 2025/2029, pelo Plano das Atividades Mais Relevantes, pelo Orçamento Municipal, pelas Normas de Execução Orçamental e pelo Mapa de Pessoal 2025 foram aprovadas por _____, em reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada no dia ____ de _____ de 2024.

O Presidente

Os Vereadores

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

As Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Estremoz para 2025 foram aprovados por _____, em sessão _____ da Assembleia Municipal de Estremoz, realizada no dia ____ de _____ de 2024.

O Presidente

O 1.º Secretário

O 2.º Secretário

